

4

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Referência: PROCESSO 007/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Estado: _____ Cep: _____

E-Mail: _____

Telefone/Fax: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local _____, ____ de _____ de

Assinatura

Sr. Licitante,

Visando à comunicação futura entre este Poder e essa empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de retirada do edital e remeta ao Pregoeiro, por meio do e-mail franciscodumontlicitacao@gmail.com.

A não remessa do recibo exime o Pregoeiro da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, e de quaisquer informações adicionais.

EDITAL 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 007/2020

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 002/2020

Regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, Lei 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei Municipal 921/2010 (ME e EPP), Lei Municipal 005/2013 (Pregão) e Decreto Municipal.

Objeto:

Constitui o objeto do presente Edital o Registro de Preços objetivando a futuras e eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios, de forma parcelada, Mediante Requisição, com padrão de qualidade igual ou superior às especificações constantes no instrumento Convocatório, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Francisco Dumont, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I deste Edital.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO

MENOR PREÇO UNITÁRIO

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Data: 17/02/2020

Horário: 09h00min.

Local:

Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Dumont-MG, Rua Frey Henrique, nº: 99 B, Bairro Vila Nova, CEP: 39.387-000, Francisco Dumont-MG

CNPJ sob o Nº: 16.885.485/0001-88

Telefone: (38) 99976-5381

E-mail: franciscodumontlicitacao@gmail.com

O Edital poderá ser adquirido direto pelo site <https://franciscodumont.mg.gov.br/> na aba "Licitações".

Horário de Funcionamento: 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min

Portal Municipal nº 953/2019
de 02 de outubro de 2019

Herbert Leonardo Fonseca
Pregoeiro Oficial

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020

PREÂMBULO

O Município de Francisco Dumont, com endereço à Praça da Matriz, n.º 285, Bairro: Centro, CEP 39.387-000, Francisco Dumont/MG, CNPJ: 16.885.485/0001-88, isento de inscrição estadual, através do Pregoeiro Oficial: **Herbert Leonardo Fonseca**, torna público que farão realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item, regido pela Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, Lei Estadual n.º 14.167, de 10/01/2002, Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/6/93, e alterações posteriores, Lei Municipal 921/2010 (ME e EPP), Decreto Municipal 005/2013 (Pregão), e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

I – OBJETO:

1.1. Constitui o objeto do presente Edital o Registro de Preços objetivando a futuras e eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios, de forma parcelada, Mediante Requisição, com padrão de qualidade igual ou superior às especificações constantes no instrumento Convocatório, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Francisco Dumont, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I deste Edital.

1.2. A ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

1.3. A Prefeitura Municipal não se obriga a contratar o total de produtos ora previstos, mas somente aqueles que forem efetivamente necessários, segundo requisição emitida pelo Departamento competente.

1.4. Os produtos cotados e fornecidos pelas empresas vencedoras do certame deverão estar de acordo com o solicitado neste edital e seus anexos;

1.5. Os produtos devem ser entregues em embalagens adequadas, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo.

1.6. Não serão aceitos produtos "bonificados".

1.7. Os produtos deverão ser entregues com 70% (setenta por cento) de sua validade em vigência.

1.8. O valor global estimado da licitação é de Preço médio total R\$ 803.312,95 (Oitocentos e Três Mil Trezentos e Doze Reais e Noventa e Cinco Centavos). Os valores unitários de referências encontram-se disponíveis para consulta nos autos do processo, disponível no Setor de Licitações no endereço já mencionado.

II – SECRETARIAS SOLICITANTES:

Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Secretaria Municipal de Compras e Licitações
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar deste Pregão as empresas do ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituídas e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.1.1. Participarão da Sessão Oficial do Pregão Presencial os representantes efetivamente credenciados.

3.2. A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e leis aplicáveis.

3.3. É vedada a participação de empresa:

3.3.1. Concorratária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e as que não sejam microempresas ou empresas de pequeno porte;

3.3.2. Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

3.3.3. Empresa suspensa ou impedida de transacionar com a Administração Pública ou qualquer dos seus órgãos descentralizados;

3.3.4. Empresa estrangeira que não estiver estabelecida em território nacional;

3.3.5. Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante.

3.3.6. Empresa cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor da Prefeitura Municipal de Francisco Dumont;

3.3.7. Empresas que incidam nas situações dispostas no art. 9 da Lei 8.666/93.

3.4. A observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante, que pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

3.5. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I da Lei Complementar nº 123/026, os itens que não ultrapassarem o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) terão participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual.

3.5.1. De acordo com o Art. 49, Inc. II da Lei 123/2006, não se aplica o disposto nos Art. 47 e 48 da referida Lei quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

3.5.2. Entende-se por fornecedores locais as empresas situadas na cidade de Francisco Dumont e entende-se por regionais as empresas situadas nas cidades com DDD (Discagem Direta à Distância) (38) (trinta e oito).

IV – DO CREDENCIAMENTO:

4.1. O credenciamento e entrega dos envelopes será a partir das 09:00h (nove horas) do dia 17 de fevereiro de 2020.

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, neste caso com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.3. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4.4. Todas as licitantes deverão apresentar perante a Equipe de Apoio, antes da entrega dos envelopes, a Declaração de Atendimento as Condições de Habilitação – Anexo III. A Declaração poderá ser assinada antes da entrega dos envelopes e a sua ausência ou recusa em assiná-la, constitui motivo para a exclusão da Licitante do certame.

4.5. Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

4.6. Os Licitantes que desejarem os benefícios da Lei 123/2006, deverão apresentar declaração de enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo do Anexo V e como comprovação, apresentar a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, com data de expedição de no máximo 90 (noventa) dias do prazo de abertura dos envelopes.

Obs.: Caso não apresente a Certidão Simplificada da Junta Comercial ou apresente fora do prazo estipulado, a empresa não comprovará ser microempresa ou empresa de pequeno porte e perderá os direitos concedidos na Lei 123.2006, não podendo concorrer aos itens exclusivos as ME e EPP, que são aqueles itens que os valores globais ficam abaixo de R\$ 80.000,00.

4.6.1. Lembrando que será vistoriada o prazo de validade e o selo de autenticidade da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial (IN 103/2007, § 8º), que seus dados serão conferidos pela Equipe de Apoio perante o site correspondente. A referida Certidão terá validade se o prazo de emissão não ultrapassar 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas.

4.7. Somente as Licitantes que atenderem aos requisitos do item 4.1. e 4.2. deste edital, terão poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços, manifestar após

a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do Pregoeiro, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da Proponente. A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro e renunciado o direito de interpor recurso.

4.7. Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, não mais será admitida à participação de outras Proponentes.

V – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

5.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados em 02 (dois) envelopes distintos, colados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além da razão social e endereço do licitante, sob pena de desclassificação, os seguintes dizeres:

ENVELOPE I:

Conteúdo: Proposta de Preço
Processo Administrativo nº. 007/2020
Pregão Presencial Para Registro de Preço nº. 0002/2020
Prefeitura Municipal de Francisco Dumont

ENVELOPE II:

Conteúdo: Documentos para Habilitação
Processo Administrativo nº. 007/2020
Pregão Presencial Para Registro de Preço nº. 0002/2020
Prefeitura Municipal de Francisco Dumont

VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”:

6.1. No Envelope: “Proposta de Preços” constará uma carta proposta com valor da prestação do serviço **POR ITEM**, que poderá ser apresentada em modelo próprio, contendo todas as informações ali previstas, em uma via, com identificação da empresa proponente, nº. do CNPJ, endereço e assinatura do seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado, além das seguintes informações:

6.1.1. Preço unitário por item, em numeral com 02 (duas) casas decimais, contendo todas as especificações do objeto cotado, **incluindo a marca**, em conformidade com o anexo I deste edital sob pena de desclassificação. A proposta deverá conter o valor total em numeral e por extenso, de acordo com a descrição contida no Anexo II do presente edital. No(s) preço(s) proposto(s) deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o Município de Francisco Dumont/MG, e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação;

6.1.2. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação;

6.1.3. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;

6.1.4. O preço ofertado, salvo hipóteses legais, permanecerá fixo e irrevogável;

6.2. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.3. O encaminhamento da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

6.4. Serão desclassificadas as propostas que:

6.4.1. Forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos;

6.4.2. Apresentarem preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação comprovando que os custos são coerentes com os de mercado;

6.4.3. Apresentarem proposta alternativa, tendo como opção de preço ou marca, ou oferta de vantagem baseada na proposta das demais Licitantes.

6.5. Fica desde já estabelecido que o formalismo não irá sobrepor aos princípios da Ampla Concorrência e da Economicidade, razão pela qual simples omissões ou situações que poderão ser sanadas através de diligências realizadas pela CPL, não desclassificarão a proposta, garantindo, desta forma a supremacia do Interesse Público.

6.6. *A licitante PODERÁ apresentar juntamente com a proposta devidamente formalizada, mídia do tipo CD, PEN DRIVE ou DVD, contendo a planilha de preços padronizada, no formato "Excel", fornecida pela Administração juntamente com o Edital, devidamente preenchida com os valores unitários e marca, para importação no sistema de compras/licitação. Se não for possível enviar a planilha em CD, PEN DRIVE ou DVD, aceitaremos o envio por e-mail (franciscodumontlicitacao@gmail.com) no momento da abertura dos envelopes. Somente quando solicitado a empresa deverá enviar o e-mail com a planilha, sendo vedado envio de proposta antecipada, em horário e data que não seja a abertura do certame.*

6.6.1. A não apresentação da planilha eletrônica, mencionada no item acima não é critério de desclassificação, mas a apresentação da mesma agiliza o procedimento, não sendo necessário a digitação manual de todos os itens cotados no sistema de pregão.

VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”:

7.1. Habilitação Jurídica:

7.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.5. O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, que poderá ser obtido no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>

7.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante;

7.2.3. Prova de regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

7.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.”(Lei 12.440/2011).

7.3. Qualificação Econômica – Financeira:

7.3.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da comarca sede da licitante.

7.3.2. Declaração nos moldes constantes do Anexo IV deste edital, para atender dispositivo previsto no art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93.

7.4. Qualificação Técnica:

7.4.1. Alvará Sanitário/Alvará Localização e Funcionamento **DO LICITANTE** compatível com o objeto licitado, expedida pela Vigilância Sanitária estadual ou municipal do domicílio da licitante.

7.4.2. Declaração da própria Empresa, de que os produtos a serem entregues terão validade mínima igual ou superior a 70% do prazo total de validade contado a partir da data de sua fabricação.

7.5. Os documentos acima descritos deverão estar com vigência plena até a data fixada para a abertura do Envelope I, ou seja, todos os documentos deverão estar atualizados, exceto o CNPJ.

7.6. Quando o documento não contiver de forma expressa o prazo de sua validade, será esse considerado como 90 (noventa) dias contados de sua expedição/emissão, exceto Alvará de Localização e Sanitário.

7.7. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada via cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor da Equipe de Apoio, com exceção dos extraídos via internet.

7.8. Quando a Licitante optar por autenticar sua documentação pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT deverá apresentar fotocópia acompanhada do documento original. Para a autenticação durante a reunião de abertura dos envelopes é salutar que a fotocópia esteja dentro do envelope respectivo e o original, em separado.

7.9. O(a) Pregoeiro(a) e a equipe de apoio efetuarão consulta ao site da Receita Federal na internet para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, em observância à legislação pertinente, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

7.10. Procedida à consulta, serão impressas declarações comprovantes da autenticidade dos documentos, que serão juntadas aos autos do processo licitatório, ou se não conseguir fazer a impressão, será carimbada com a marca "*confere com a internet*".

7.11. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

7.12. Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão estar em nome do proponente e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo, observando ainda o que segue, conforme preceitua a legislação vigente:

7.12.1. Se o proponente for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.12.2. Se o proponente for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.13. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, salvo hipótese do art. 43 da Lei Complementar 123/06.

7.14. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

7.15. Os documentos exigidos na fase de Habilitação e que forem regularmente apresentados na fase de Credenciamento, ficam dispensados de apresentação.

VIII – DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO:

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo "III" do Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.3. Para efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar na fase do credenciamento a declaração constante

do Anexo V e Certidão Simplificada da Junta Comercial sob pena de não gozarem dos seus benefícios, conforme disposto no item 4.6 deste edital.

8.3.1. A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 caracterizará infração administrativa, sem afastar as demais infrações penais cabíveis.

8.4. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.5. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital.

8.5.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.6. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

8.6.1. Seleção da proposta de menor preço, por ITEM, e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

8.6.2. Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.7. O Pregoeiro convidará individualmente os proponentes selecionados a formular lances de forma sequencial, a partir da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.7.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.8. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias.

8.10. Não serão aceitos lances verbais com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado.

8.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.12. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido melhor preço.

8.13. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidada pelo pregoeiro, implicará exclusão da licitante apenas da etapa de lances verbais.

8.14. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.15. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.16. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro decidirá acerca da aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, sendo observado, para efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006, o disposto no capítulo "DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE" deste Edital.

8.17. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.18. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.19. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.20. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8.21. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8.22. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o proponente, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável em razão de atender aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.23. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Licitantes Credenciados presentes e membros da Equipe de Apoio. Os envelopes das demais Proponentes ficarão de posse da Administração que os devolverá após atendimento do objeto licitado ou os incinerará caso não sejam retirados no prazo a ser fixado pelo Pregoeiro.

8.24. Decididos os recursos ou transcorrido *in albis* o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá aos licitantes, exceto aos vencedores, os envelopes "**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**". Caso o representante da licitante não se encontrar presente, o envelope ficará disponível por 30(trinta) dias para retirada no setor de licitações. Vencido este prazo o envelope será descartado.

8.25. Será desclassificada a proposta vencedora com valores superiores aos preços máximos fixados no Termo de Referência ou que apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim

considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado.

IX – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

9.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeitos de habilitação, conforme o Capítulo VII do presente Edital, sob pena de inabilitação, ainda que haja alguma restrição.

9.1.2. Havendo alguma restrição na documentação para comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, devendo a empresa interessada apresentar as respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.1.3. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 9.1.2.1 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

X – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

10.1. Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão ou licitante, no prazo de 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, dirigidas ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Francisco Dumont, devendo ser protocolizadas na sala do Setor de Licitações, na Rua Frey Henrique, nº 285, Bairro Vila Nova, Francisco Dumont/MG ou mesmo através do e-mail: franciscodumontlicitacao@gmail.com.

10.2. Declarada à vencedora, qualquer Licitante, desde que motivadamente e ao final da sessão, poderá manifestar imediatamente a intenção de recorrer, que será registrada resumidamente em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais Licitantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. A falta de manifestação importará a decadência do direito de recurso.

10.3. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados a apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10.5. Os recursos e impugnações serão apreciados no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7. Os recursos e respectivas impugnações cabíveis deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:

10.7.1. Ser dirigido a Prefeita de Francisco Dumont, aos cuidados do Pregoeiro, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no item 9.2 deste título;

10.7.2. Ser dirigido a Prefeita de Francisco Dumont, nos casos de anulação ou revogação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº. 8.666/93;

10.7.3. Ser apresentado em uma via original, datilografada ou emitida por computador, contendo razão social, CNPJ e endereço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado do licitante, devidamente comprovado.

10.7.4. Ser protocolizado na sala da CPL, na Rua Mariana de Queiroga, nº 141, centro, Francisco Dumont.

10.8. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos interpostos após o respectivo prazo legal, e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal.

10.9. O Município de Francisco Dumont não se responsabilizará por memoriais de recursos e impugnações endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos da sala da CPL, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

10.10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.12. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.13. A adjudicação será feita por item.

10.14. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, através de comunicação por escrito, via fax e através de publicação no quadro geral de avisos do Município.

XI – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

11.1. Os objetos desta licitação deverão ser prestados de forma parcelada, conforme requisição da Secretaria solicitante.

11.1.1 Quando das requisições, será enviado Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor de compras, de acordo com as solicitações da secretaria solicitante, devendo ser fornecido pela Contratada no prazo máximo de até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da referida ordem.

11.1.2. As Ordens de Fornecimento (OF) somente serão emitidas se as empresas estiverem com as certidões negativas de débito ou positivas com efeito de negativas atualizadas junto ao cadastro de fornecedores do Município de Francisco Dumont referente a regularidade fiscal, conforme Art. 29 da Lei 8.666/93, sendo elas, CND Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista (CNDT).

11.1.2.1. As CND's de que trata o subitem anterior deverão ser enviadas para o endereço eletrônico compras.gov.fd@gmail.com mensalmente ou quando se encontrar vencida.

11.2. O pagamento da Contratação será efetuado em até 30(trinta) dias, diretamente a Contratada mediante apresentação da nota fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

11.2.1. Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, deverão apresentar juntamente com a Nota Fiscal extrato do SIMPLES, bem como guia e comprovante de pagamento referente ao último período de apuração.

11.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

11.4. Nenhum pagamento será efetuado à detentora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

11.5. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias ao fornecimento dos itens objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

11.6. Ao ser convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora apresentará a documentação indispensável à formalização da Ata, que deverá ser formalizado em até 05 (cinco) dias úteis.

11.7. A Ata de Registro de Preço deverá ser executada de acordo com as suas cláusulas, respondendo cada qual pelas consequências da inexecução.

11.8. A Contratada deverá manter durante a contratação preposto aceita pelo Contratante, para representá-la.

11.9. A Contratada estará obrigada substituir, as suas expensas, os produtos fornecidos de forma irregular, inclusive quanto às marcas dos mesmos, quantidade e qualidade.

11.10. A Contratada é responsável pelos danos causados a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo essa responsabilidade a fiscalização feita pela Contratada.

11.11. A Contratada assume inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e de proteção aos seus empregados, bem como pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

11.12. A Contratada, não poderá subcontratar a execução parcial do objeto deste Processo Licitatório, sem autorização expressa da Contratante.

11.13. A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por Servidor designado pela Secretaria de Educação.

11.14. O prazo de vigência da ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

11.15. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

11.15.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

XII – DAS PENALIDADES:

12.1. O Contratado que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de promover o fornecimento dos itens objeto da licitação, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

12.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

12.2.1. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 30º (trigésimo) dia, calculado por ocorrência;

12.2.2. Até 20% (vinte por cento) sobre o saldo do valor da proposta, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na prestação do serviço, observando-se que a partir do 10º dia de atraso no fornecimento poderá ocorrer a rescisão unilateral do contrato, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

12.2.3. Até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, na hipótese da Empresa, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

12.3. As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

12.4. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Prefeitura. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de depósito bancário na conta da Prefeitura, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de notificação da aplicação da sanção.

12.5. A contratada que não estiver atualizada junto ao cadastro de fornecedores do Município de Francisco Dumont ou que estiver inadimplente com a regularidade fiscal, conforme item.

11.1.2. Deste edital, após notificada a apresentar qualquer uma das certidões de que se trata o Art. 29 da Lei 8.666/93 para emissão da Ordem de Serviço (O.S) pagará o percentual de multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor

da proposta, até o 15º (décimo quinto) dia, calculado por ocorrência, após essa data a empresa poderá ter seu contrato/ata de registro de preço rescindido, e os itens passados a empresa classificada em segundo lugar.

XIII – DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

13.1. O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será a Secretaria de Educação, observado o artigo 67, da Lei Federal no 8.666/93.

13.2. A Administração nomeia a Sra. **Edivânia de Jesus Rabelo**, CPF 054.843.036-56, como gestora do contrato, acompanhando toda a sua execução, podendo inclusive notificar a empresa contratada.

13.2. Na ocorrência de atrasos nos fornecimentos, o Município poderá aplicar as penalidades previstas neste Edital e na Lei 8666/93 e suas alterações.

XIV – DAS OBRIGAÇÕES:

14.1. A Contratada executará o objeto da licitação, com o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas, e obriga-se a:

a) assinar a Ata de Registro de Preço elaborada na conformidade da minuta que integra o edital, no prazo de 05 dias úteis, a contar da convocação para tal ato;

b) promover os fornecimentos com estrita obediência ao termo de referência elaborado pela contratante, e em conformidade com a proposta apresentada, inclusive quanto as marcas dos produtos a serem fornecidos, conforme o caso;

c) cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas;

d) permitir e facilitar à Fiscalização do Contratante, em qualquer dia e horário, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados;

e) comunicar a Contratante a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir o fornecimento dos produtos, no todo ou em parte, de acordo com o prazo estipulado por este Instrumento, indicando as medidas para corrigir a situação;

f) respeitar e fazer respeitar, sob as penas legais, a legislação e posturas do Contratante sobre o fornecimento dos produtos e horários para descarga dos objetos;

g) responder por danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;

h) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;

i) **manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação quanto a regularidade fiscal exigida na**

licitação, devendo enviar as certidões negativas de débitos para o endereço eletrônico franciscodumontlicitacao@gmail.com.

j) Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, deverão apresentar juntamente com a Nota Fiscal extrato do SIMPLES, bem como guia e comprovante de pagamento referente ao último período de apuração.

XV – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária referente ao exercício econômico-financeiro de 2020 e do exercício seguinte.

15.2. O empenho de dotações orçamentárias suplementares não caracteriza sua alteração contratual, podendo ser registrado por simples apostila dispensando a celebração de aditamento consoante faculdade incerta no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.3. O resultado do presente certame será divulgado no mural da Prefeitura Municipal de Francisco Dumont.

16.4. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Francisco Dumont, situada na Rua Frey Henrique, 99 B, Bairro Vila Nova, após a homologação do objeto ora licitado.

16.5. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

16.6. Integram o presente edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;

Anexo III – Modelo de Credenciamento/Declaração de Atendimento as Condições de Habilitação;

Anexo IV - Declaração de Empregador,

Anexo V – Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preço;

Anexo VII – Minuta de Contrato.

17.7. Qualquer outro esclarecimento ulterior necessário será prestado junto à CPL, de segunda à sexta-feira, no horário normal de expediente, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do procedimento licitatório, ou pelo telefax: (0xx38) 99976-5381 ou e-mail: franciscodumontlicitacao@gmail.com.

17.8. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência da Prefeitura Municipal de Francisco Dumont.

17.9. Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.10. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da cidade de Francisco Dumont/MG.

Francisco Dumont- MG, 03 de fevereiro de 2020.

Herbert Leonardo Fonseca
Pregoeiro Oficial

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2020

OBJETO: O presente Termo de Referência tem como finalidade promover o Registro de Preços objetivando a futuras e eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios, de forma parcelada, Mediante Requisição, com padrão de qualidade igual ou superior às especificações constantes no instrumento Convocatório, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Francisco Dumont, como abaixo descrito:

Item	Unid.	Qtde	Descrição dos Produtos	Valor Máximo Aceitável	
				Unitário	Total
1	KG	50	ABACATE	5,26	263,00
2	KG	700	ABACAXI PEROLA TAMANHO MEDIO,DE COLORACAO AMARELO ESVERDIADA, FIRME,SEMPARTES ESTRAGADAS.GRAU DE AMADURECIMENTO PARA CONSUMO.	4,03	2.823,31
3	KG	400	ABOBORA JAPONESA TAMANHO MEDIO (01 A 02 KILOS, IN NATURA).: ABOBORA; JAPONESA; COM PESO UNITARIO VARIANDO DE 1 A 2 KG; FORMATO GLOBULAR ACHATADO, CASCA GROSSA, RUGOSA E DE COLORACAO VERDE ESCURA E POLPA AMARELO-INTENSO; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS FERIMENTO, MANCHADO OU PODRIDAO; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.	2,79	1.117,32
4	KG	200	ABOBORA MORANGA ,FRUTO DE TAMANHO GRANDE LIMPA,DE PRIMEIRA E ACONDICIONADA DE FORMA A EVITAR DANOS FISICOS,APRESENTANDO-SE INTEGRAS COM GRAU DE MATURACAO.: TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO,O TRANSPORTE E ACONSERVACAO EM CONSUMO.AUSENCIA DE PARASITAS SUJIDADES,LARVAS E CORPO ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA.	2,76	551,34
5	KG	200	ABOBRINHA VERDE, CASCA LISA, TAMANHO COMPRIDO CONTENDO VARIOS TIPOS DE VITAMINAS	3,31	662,00
6	UNID	100	AÇAFRÃO EM EMBALAGEM DE 100G	4,73	473,33
7	KG	200	ACEROLA IN NATURA	7,95	1.589,00



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

8	PACOT	60	ACHOCOLATADO DIET SEM GLÚTEN EM PÓ SOLÚVEL 1000G	12,87	772,00
9	PCT	200	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRAMAS: APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, COMPOSIÇÃO AÇÚCAR/CACAU/MALTODEXTRINA/ITAMINAS/EMULSIFICANTE/	4,87	974,50
10	PACO	500	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL 1000G	10,42	5.211,25
11	PCT	300	ACHOCOLATADO EM PO, POTE OU PACOTE DE 800 GRAMAS: ALIMENTO ACHOCOLATADO; PO FINO; COMPOSTO DE ACUCAR, CACAU EM PO, SAL; EMULSIFICANTE, ESTABILIZANTE E AROMATIZANTES; COM COR MARROM, SABOR CHOCOLATE E ODOR CARACTERISTICO; ISENTO DE FRAGMENTOS DE INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	10,72	3.216,75
12	KG	100	AÇÚCAR MASCADO, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 100 NATURAL COM FERVURA DE MELADO	10,23	1.023,00
13	KG	100	ACUCAR TIPO REFINADO: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS, TEXTURAS FINA E COLORAÇÃO BRANCA . ISENTO DE IMPUREZAS E EMPEDRAMENTO . EMBALAGENS PLÁSTICAS ATOXICA, DE COR OPACA NÃO VIOLADA ,CONTENDO DADOS DO PRODUTO; IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS ,LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO . VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1KG	3,72	372,25
14	PCT	1.500	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR 5 KG.	10,40	15.596,25



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

15	UNID	30	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO 100 ML	3,85	115,35
16	UND	1.000	AGUA MINERAL 2 LITROS	3,00	2.996,70
17	UND	2.000	AGUA MINERAL COPO 200ML	0,97	1.933,40
18	KG	100	ALFACE LISA HORTALICA,FRESCA,COM FOLHAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE;LIMPA,LAVADA OU ESCOVADA,COLORACAO UNIFORME;ISEN,PARASITAS,LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA.	3,62	361,75
19	KG	100	ALFACE CRESPA ,VERDURA IN NATURA , APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA HORTALICA FRESCA, COM FOLHAS PADRAOCRESPA.: DE PRIMEIRA QUALIDADE,ISENTOS DE SUJIDADES,ISENTOS,PARASITAS,LARVAS E CORPO ESTRANHOS ADERIDOS A CASA.	3,36	336,33
20	KG	300	ALHO EM CABEÇA,CONDIMENTO NATURAL, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO BUBLO DE TAMANHO,MEDIO,COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE.: CODIMENTO NATURAL ASPECTO FISICO EM CABEÇA,INSENTOS, DE SUJIDADES INSENTOS ,PARASITAS,LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA.	18,47	5.541,75
21	PCT	150	AMEIXA SECA SEM CAROCOS, PACOTE DE100G COM COM INDETIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	3,57	535,50
22	KG	400	AMENDOIM TIPO I GRUPO COM CASCA ,: DESCACADO,CRU,VERMELHO ,COM PELE CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM FERMENTACAO E MOFO , ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MINIMA DE 4 MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO ACONDICIONADO,EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE COM 500G,ATOXICO E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE LEGISLACAO VIGENTE . COM CERTIFICADO DO ORGAO SANITARIO COMPETENTE. 500G	12,67	5.069,00
23	PCT	100	AMENDOIM TORRADO, SEM PELE, SEM SAL, PACOTE DE 500 GRAMAS: AMENDOIM; TORRADO; SEM PELE, SEM SAL; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, SAOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTACAO E MOFO; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; VALIDADE	5,87	587,25



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO INCOLOR, TRANSPARENTE E ATOXICO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 147/87(MAPA), RDC 07/11, RDC 272/05, RDC 172/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.		
24	PCT	100	AMENDOIM TORRADO,PACOTE COM 500G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CASCA, INTEIRO, SEM SAL.	5,97	597,25
25	PACOT	60	AMENDOIM MOÍDO 500G	6,27	376,35
26	PCT	300	AMIDO DE MILHO, TIPO TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÓ BRANCO, FINO, INODORO, INSÍPIDO.	4,24	1.270,50
27	UND	40	ANILINA,ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, CORES DIVERSAS CONTENDO 50G	3,75	150,00
28	KG	250	APRESUNTADO, COMPOSIÇÃO CARNE SUÍNA PRÉ-COZIDA	17,07	4.268,13
29	KG	250	ARARUTA,FÉCULA DE MANDIOCA, MATERIAL ARARUTA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO: FEITO A BASE DE MANDIOCA IN NATURA, SEM GRAOS GRANDES E NÃO TORRADA.	5,07	1.268,13
30	PCT	1.300	ARROZ TIPO I , LONGO FINO, POLIDO PCT DE 5KG: POLIDO LONGO FINO,TIPO 1.COLORACAO PEROLADA E TRANSLUCIDA,NAO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR.REDIMENTO APOS CONZIMENTO DE NO MINIMO 2,5VEZES AMAIS O PESO ANTES DA COCCAO. ISENTO DESUJIDADES E MOFOS EMBALAGENS PLASTICAS,ATOXICA,TRANSPARENTE,NAO VIOLADA,CONTENDO DADOS DO PRODUTO;IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA, INGREDIENTES,INFORMACOES NUTRICIONAIS,LOTE,GRANATURA,DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO.VALIDADES MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.PACOTE COM 5KG.	14,50	18.846,75
31	KG	200	ASA DE FRANGO CONGELADA,: COM REGISTRO DE INSPEÇÃO, CARIMBO DO SIF	15,10	3.019,50
32	UNIDA DE	50	AVEIA EM FLOCOAS FINOS, EMBALAGEM 200G	3,18	159,13
33	UND	20	AZEITE DE OLIVA REFINADO 500 ML	18,80	376,00
34	BALDE	80	AZEITONA VERDE 02 KG: AZEITONA, TIPO	33,37	2.669,60



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			VERDE, APRESENTAÇÃO COM CAROÇO,		
35	UND	200	AZEITONA TIPO VERDE, 500 GRS APRESENTAÇÃO COM CAROÇO.	9,12	1.824,00
36	KG	80	BACON DEFUMADO,PACOTE COM 1KG.: INGREDIENTES CARNE SUÍNA COM GORDURA, CONSERVAÇÃO 0 A 4	22,10	1.768,00
37	UND	160	BALA CAMELISADA MAIS CONHECIDA COMO BALA CARAMELO PACOTE COM 750 MG	11,46	1.833,20
38	UND	90	BALA DE GOMA PACOTE 700G: , COBERTA COM ACUCAR, SABOR FRUTAS VARIADAS (UVA, LÍMÃO, LARANJA, ABACAXI E FRAMBUESA); COM CONSISTENCIA MASTIGAVEL; COMPOSTA DE ACUCAR, XAROPE DE GLICOSE, AMIDO DE MILHO; REGULADOR DE ACIDEZ, AROMATIZANTES, ACIDULANTE E CORANTES ARTIFICIAIS; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; COM CORES ROXA, VERDE, LARANJA, AMARELA E VERMELHA, SABOR E ODOR CARACTERISTICOS; EMBALAGEM PRIMARIA PACOTE PLASTICO, HERMETICAMENTE FECHADO E ATOXICO.	10,95	985,05
39	PCT	150	BALA MACIA PCT 700 GR DIVERSOS SABORES	6,55	982,13
40	KG	500	BANANA CATURRA, IN NATURA. FRUTO MEDIO LIMPO,E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FISICOS,MECANICOS OU BIOLÓGICOS.: INTEGRO,LIMPO,DE VEZ POR AMADURECER APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO,O TRANSPORTE E A COSERVACAO EM CONDICOES ADQUADAS PARA O CONSUMO. AUSENCIA DE PARASITAS,SUJIDADES,LARVAS E3 CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA.	3,49	1.746,25
41	KG	120	BANANA DA TERRA;; VARIEDADE DE BANANA DE TAMANHO GRANDE, CASCA ESPESSA E ARESTADA, COMESTÍVEL APÓS COCCÃO; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PASSADA, DANO POR PRAGA, PODRIDAO E FERIMENTO EM MAIS QUE TRES DEDOS DA PENCA E; DOIS DEDOS SE FOR BUQUE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X	3,75	449,40



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR.		
42	KG	500	BANANA MAÇA, IN NATURA FRUTO MEDIO,LIMPO,E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FISICOS,MECANICOS OU BIOLOGICOS.: INTEGRO,LIMPO,DE VEZ POR AMADURECER,APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO,O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADQUADASPARA CONSUMO.AUSENSIA DE PARASITAS,SUJIDADES,LARVASE CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA	6,00	2.997,50
43	KG	800	BANANA PRATA	3,56	2.848,00
44	KG	200	BATATA DOCE ROXA, IN NATURA	3,38	675,34
45	KG	200	BATATA DOCE,IN NATURA.TUBERCULO NO ESTADO IN NATURA .: GENUINAS,SAO DE PRIMEIRA QUALIDADE,LAVADO OU ESCOVADO,COLORACAO UNIFORME; ISENTOS,PARASITAS,LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOSA CASCA.	5,13	1.026,66
46	KG	1.000	BATATA LISA: COM DIAMETRO EQUATORIAL ACIMA DE 70MM,GRANDE E UNIFORME; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS APARENTES COMO ESVERDEAMENTO,ARROXEAMENTO,BROTE AMENTO, RACHADURA; PODRIDAO, E OS DEFEITOS INTERNOS; COMO CORCACAO CO,NEGRO E MANCHA DE CHOCOLATE; DEVE ESTAR ISENTA DE EXCESSO DE SUBSTANCIAS TERROSAS,SUJIDADES; CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMB.ABERTA SUB MULTIPLA DE(1,00X1,20)M,EM PACOTESATOXICOS; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME; ENDERECO COMPLETO DO FORNECEDOR DO PRODUTO.	3,82	3.816,70
47	PCT	200	BATATA PALHA PC 500G	12,30	2.459,34
48	UNIDA DE	3.000	BEBIDA LACTEA TIPO IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, GARRAFA PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 100 A 120 ML	0,85	2.550,00
49	KG	100	BERINGELA IN NATURATAMANHO,MEDIOCOLORACAO ARROCHEADAA VINHO ESCURA,CASCA LISA E BRIHANTE,SEM PARTES	3,99	389,00



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			ESTRAGADAS.		
50	KG	200	BETERRABA: EXTRA AA (COM DIAMETRO ENTRE 91 E 110MM); FORMATO GLOBULAR; CASCA C/ COLORACAO VERMELHO ARROXEADO; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADO, MURCHO E FERIMENTO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR.	3,65	730,00
51	PCT	50	BICARBONATO DE SÓDIO OU HIDROGENOCARBONATO DE SÓDIO, COMPOSTO DE FÓRMULA NAHCO ₃ , SÓLIDO CRISTALINO DE COR BRANCA, SOLÚVEL EM ÁGUA, COM UM SABOR LIGEIRAMENTE ALCALINO.PACOTE DE 100GRS	1,78	89,17
52	PACOT	150	BISCOITO AGUA E SAL SEM LACTOSE CONTENDO 200 A 400G	3,17	475,01
53	UND	200	BISCOITO APRESENTAÇÃO WAFFLE, VARIOS SABORES, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM RECHEIO - 180 G	2,22	443,34
54	CX	800	BISCOITO DE SAL TIPO CRAM CRAKER, QUADRADO 30G 132KCAL/PNT 3,4G CX 1,5 KG: PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO,CROCANTE,LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLASTICAS ,ATOXICA,PADRONIZADO EM CAIXAS DE PAPELAO PADRAO,CONTENDO DADOS DO PRODUTO; INDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,INGREDIE NTES NUTRICIONAIS LOTE,GRAMATURA,DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO.VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1,5KG.	16,00	12.800,00
55	PCT	300	BISCOITO DOCE MAIZENA: PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO,CROCANTE,LIVRE DE GORDURAS TRANS.EMBALAGEM PLASTICAS ATOXICA,PADRONIZADO,E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELAO PADRAO CONTENDO DADOS DO PRODUTO;	8,90	2.670,00



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			INDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS,LOTE,GRAMATURA,DATAS DE FABRICACAO E VECIMENTO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTOPACOTE375G.		
56	CX	420	BISCOITO DOCE SABOR LEITE-CX: BISCOITO DOCE S/RECHEIO; SABOR LEITE; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL; AMIDO, SAL, LEITE EM PO, FERMENTO QUIMICO, EMULSIFICANTE; AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP METALIZADO, ATOXICO E LACRADO; COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA.	12,33	5.179,99
57	PCT	380	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA: SABOR COCO. PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO,CROCANTE LIVRE DE GORDURAS TRAS EMBALAGEM PLASTICAS,ATOXICA,TRANSPARENTE NAO VIOLADA , COTENDO DADOS DO PRODUTO;INDENTIFICACAO PROCEDENCIA,INGREDIENTES,INFORMACOES NUTRICIONAIS,LOTE,GRAMATURA, DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESESA CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.PACOTE 800G.	10,12	3.846,85
58	UNIDA DE	100	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA: DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERISTICOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 1,5KG CAIXA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTO DE SUJEIRAS, PARASITOTAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	15,13	1.513,33
59	PACOTE	70	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, COM FARINHA DE TRIGO (ISENTO DE GLUTEN) OU FARINHA DE ARROZ, COM 0% LACTOSE, ISENTO DE AVEIA, CENTEIO.:	4,37	305,67



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			DEVERÁ ESTÁ COM TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERISTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTES DE DUPLA FACE, CONTENDO 100G A 400G O PACOTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
60	PACOTE	100	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, ISENTOS DA PROTEÍNA DO LEITE (CASEÍNA E PROTEÍNA DO SORO) DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERISTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTES DE DUPLA FACE, CONTENDO 100G A 400G O PACOTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	4,37	436,67
61	PACOTE	70	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, ISENTOS DE DERIVADOS DO LEITE (CASEÍNA E PROTEÍNA DO SORO), NÃO PODERÁ CONTER AMENDOIM (ALBUMINAS E GLOBULINAS), LATEX FRUTAS (EX: BANANA, KIWI, ABACATE, ETC) PROTEÍNA DE TRANSFERENCIA DE LIPÍDIOS (LPT): DEVERÁ ESTÁ COM TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERISTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTES DE DUPLA FACE, CONTENDO 100G A 400G O PACOTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA	4,37	305,67



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			DE ENTREGA.		
62	UNIDA DE	520	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA 1,5KG: REDONDO DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERISTICOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 1,5KG CAIXA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTOS DE SUJEIRAS, PARASITÓTIAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	10,27	5.338,68
63	PACOTE	150	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA COM LEITE 0% LACTOSE.: DEVERÁ ESTÁ COM TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERISTICOS, AC ONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 100G A 400G O PACOTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITÓTIAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	6,20	930,00
64	PACOTE	70	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, ISENTO DE DERIVADOS DO LEITE (CASEINA E PROTEINA DO SORO), NAO PODERÁ CONTER AMENDOIM (ALBUMINAS E GLOBULINAS), LÁTEX FRUTAS (EX. BANANA, KIWI, ABACATE), PROTEINA DE TRANSFERENCIA DE LÍPIDEOS (LTP).: DEVERÁ ESTÁ COM TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERISTICOS, AC ONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 100G A 400G O PACOTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITÓTIAS, LARVAS E	5,97	417,67



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			MATERIAIS ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
65	PACOTE	70	BISCOITO ISENTO DE GLÚTEN, TIPO POLVILHO SABOR NATURAL CONTENDO DE 100 A 200G	4,45	311,50
66	PCT	500	BISCOITO SALGADO REDONDO TIPO SALPETE: PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO,CROCANTE,LIVRE DE GORDURAS TRANS EMBALAGEM PLASTICAS,ATOXICAS,PADRONIZADO,E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE DE PAPELAO PADRAO,CONTENDO DADOS DO PRODUTOS; IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,INGREDIENTES,INFORMACOES NUTRICIONAIS,LOTE GRAMATURA,DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO.VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.PACOTE COM 1,5KG.	25,47	12.733,35
67	UNIDADE	520	BISCOITO SALGADO, TIPO SALPETE: DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERISTICOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 1,5KG CAIXA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTO DE SUJEIRAS, PARASITIAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	12,20	6.344,00
68	CX	400	BOLACHA DE SAL CX DE 2 KG	19,75	7.900,00
69	UNIDADE	2.500	BOLO MINI SABOR CHOCOLATE REDONDO SEM RECHEIO. ASSADO AO PONTO E EMBALADOS COM FILME PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE. PESO PODENDO VARIAR ENTRE 40 A 50G.	1,40	3.500,00
70	UNIDADE	2.500	BOLO MINI SABOR LARANJA REDONDO SEM RECHEIO. ASSADO AO PONTO E EMBALADOS COM FILME PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE. PESO PODENDO VARIAR ENTRE 40 A 50G.	1,40	3.500,00
71	CX	300	BOMBOM 1ª QUALIDADE CX 500G	12,80	3.840,00
72	PCT	160	BOMBOM 1º QUALIDADE PACOTE 950G: CHOCOLATE; BOMBOM; RECHEADO COM	36,00	5.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			CREME DE AMENDOIM E CASTANHA DE CAJU E COBERTO COM CHOCOLATE; COMPOSTO DE ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO; SORO DE LEITE EM PO, GORDURA VEGETAL, MASSA DE CACAU, CACAU, FARINHA DE SOJA, CASTANHA DE CAJU; OLEO VEGETAL, AMENDOIM, GORDURA DE MANTEIGA, MANTEIGA DE CACAU, EMULSIFICANTES E AROMATIZANTES; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME BOPP CONTENDO, NO MINIMO, 20 GRAMAS; EMBALAGEM SECUNDARIA PLASTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MINIMA DE COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.		
73	KG	100	BRÓCOLIS FRESCO	6,70	670,00
74	PCT	1.000	CAFE EM PO HOMOGENEO, TORRADO E MOIDO, 500 GR: PACOTE DE 500 GRAMAS	9,77	9.766,70
75	PCT	800	CAFE TORRADO E MOIDO PCT 250 GR: TRADICIONAL COM SELO DE PUREZA E QUALIDADE ABIC-250G SEM GLUTEN,COM PADRAO DE TORRA MODERADAMENTE ESCURO,COM VALOR ENERGETICO DE 21 KCAL PARA UMA PORÇÃO DE 5GR,E FIBRA ALIMENTAR DE 2,6GR PARA UMA PORÇÃO DE 5GR.PO FINO HOMOGENEO COLORACAO CASTANHO ESCURO.EMBALADO A VACUO,CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO ;INDENTIFICACAO,PROCEDENCIA, INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS,LOTE,GRAMATURA,DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO.OBEDECER NORMA DE QUALIDADE RECOMENDAVEL POR ABIC PQC .VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO .PACOTE500G.	4,96	3.970,64
76	UND	80	CAIXA DE SUCO SABORES VARIADOS 20 GR FAZ 2 LITROS	9,83	786,40
77	CARTE	500	CAMOMILA, TIPO GRANULADO CARTELA COM 10 SAQUINHOS	3,32	1.661,65
78	KG	10	CANELA EM PO 01 KG, USO ALIMENTÍCIO, SABOR NATURAL: TEXTURA FINA,HOMOGENEA,COLORACAO MARROM DOURADO. ISENTODE SUJIDADES,MOFO. EMBALAGEM PLASTICA,ATOXICA,COR OPACA, CONTER DADOS DO PRODUTO;	33,50	335,00



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			INDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,INGREDIENTES INFORMACAO NUTRICIONAIS,LOTE,GRAMATURA,DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO.VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		
79	UND	70	CANJIQUINHA DE MILHO TIPO 1, AMARELA , PURA, SEM CORANTE E CONSERVANTES, PACOTE 1KG,: CONSUMO HUMANO	2,83	198,33
80	KG	900	CARNE (BOVINA) DE 1º QUALIDADE,IN NATURA,PACOTES COM 1KG.	28,60	25.740,00
81	PACOTE	1.100	CARNE BOVINA CHÃO DE DENTRO EM EMBALAGEM PLASTICA, FECHADO À VACUO OU FECHAMENTO LACRADO DE 500 A 1 KG	28,47	31.313,37
82	KG	800	CARNE BOVINA IN NATURA(ACEM OU MUSCULO) DE 2º,PACOTE DE 1KG.: MAGRA CONGELADA , A CARNE DEVE SER DE ACEM OU MUSCULO COM TEMPERATURA DE 10 C A -25 C , ISENTA DE CARTILAGEM E OSSOS, MANIPULADAS EM BOAS CONDICOES HIGIENICAS PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDICOES DE SAUDE ABATIDO SOB INSPECAO VETERINARIA. A CARNE DEVE APRESENTAR SE COM ASPECTO PROPIO NAO AMOLECIDAS E NEM PEGAJOSA , COR, CHEIRO SABOR PROPIO,SEM MANCHAS ESVERDIADAS LIVRES DE PARASITAS , SUJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERACAO , DE ACORDO COM A LEGISLACAO SANITARIA MINISTERIO DA AGRICULTURA .PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE E NAO VIOLADA , COM PESO MEDIO DE 1KG	22,47	17.973,36
83	UND	900	CARNE BOVINA MOIDA IN NATURA TIPO ACÉM,SEM GORDURA,SEM PELANCA,PACOTES COM 01 KG: MAGRA CONGELADA , A CARNE DEVE SER DE PATINHO OU COCHAO MOLE COM TEMPERATURA DE 10 C A -25 C , ISENTA DE CARTILAGEM E OSSOS, MANIPULADAS EM BOAS CONDICOES HIGIENICAS PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDICOES DE SAUDE ABATIDO SOB INSPECAO VETERINARIA. A CARNE DEVE APRESENTAR SE COM ASPECTO PROPIO	20,80	18.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			NAO AMOLECIDAS E NEM PEGAJOSA , COR, CHEIRO SABOR PROPIO,SEM MANCHAS ESVERDIADAS LIVRES DE PARASITAS , SUJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERACAO , DE ACORDO COM A LEGISLACAO SANITARIA MINISTERIO DA AGRICULTURA .PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE E NAO VIOLADA , COM PESO MEDIO DE 1KG		
84	PACOT	700	CARNE BOVINA SALGADA, TIPO DE SOL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500G A 1KG	33,13	23.193,31
85	KG	900	CARNE DE SOL DE 1º (BOVINA) TIPO CHÁ, ALCATRA.: MAGRA CONGELADA , A CARNE DEVE SER DO TIPO CHA OU PATINHO OU OUTRA DE CARACTERISTICA SIMILAR COM TEMPERATURA DE 10 C A -25 C , ISENTA DE CARTILAGEM E OSSOS, MANIPULADAS EM BOAS CONDICOES HIGIENICAS PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDICOES DE SAUDE ABATIDO SOB INSPECAO VETERINARIA. A CARNE DEVE APRESENTAR SE COM ASPECTO PROPIO NAO AMOLECIDAS E NEM PEGAJOSA , COR, CHEIRO SABOR PROPIO,SEM MANCHAS ESVERDIADAS LIVRES DE PARASITAS , SUJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERACAO , DE ACORDO COM A LEGISLACAO SANITARIA MINISTERIO DA AGRICULTURA .PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE E NAO VIOLADA , COM PESO MEDIO DE 1KG	33,13	29.819,97
86	KG	600	CARNE MOIDA 2º: TIPO ACEM OU MÚSCULO	22,47	13.480,02
87	KG	650	CARNE SUINA ,IN NATURA DE 1ª QUALIDADE,PACOTE COM 1KG,	19,27	12.523,36
88	CART	550	CARTELA CONTENDO 10 SAQUINHOS DE CANELA: : CANELA EM PAU	8,00	4.400,00
89	CART	480	CARTELA CONTENDO 10 SAQUINHOS DE CRAVO	11,50	5.520,00
90	CART	430	CARTELA CONTENDO 10 SAQUINHOS DE ERVA DOCE	10,95	4.708,50



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

91	KG	80	CAXIXE	4,50	360,00
92	KG	400	CEBOLA BRANCA: BULBO DE TAMANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE SUJIDADES, ISENTOS DE PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA	3,65	1.458,68
93	KG	100	CEBOLA ROXA BUBLO DE TAMANHO MEDIO,COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE.: ISENTOS,DE SUJIDADES,ISENTOS, PARSSITAS LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA	4,25	424,50
94	KG	50	CEBOLINHA VERDE: PRIMEIRA; EM MACO (PESO UNITARIO INFERIOR A 1200 GRAMAS); COM OS SEUS BULBOS BRANCOS E ALONGADOS E SUAS FOLHAS VERDES, COMPRIDAS E CILINDRICAS; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO APARENCIA AMARELADA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20 M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR.	6,25	312,50
95	KG	500	CENOURA VERMELHA RAIZ TUBEROSA,SUCULENTA,DE TAMANHOMEDIO NOESTADO IN NATURAGENUINAS SAO AS DE PRIMEIRA QUALIDADE.: LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA, ESPÉCIE ORGÂNICO ESCOVADA,COLORACAO UNIFORME; ISENTAS DE SUJIDADES,ISENTOS PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA.	3,46	1.730,00
96	PCT	100	CEREAL DE ARROZ OU MILHO PACOTE 400G: CEREAL INFANTIL,CONTENDO,MAIS COMBINACAO DE PRO BIOTICO DE BL E NUTRIENTES ESSENCIAIS COM ZINCO,VITAMINA A , VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORCAO.ESPECIFICO PARA ALIMENTACAO DE CRIANCAS APARTIR DO SEXTO MES.	9,20	920,00
97	UNS	50	CHA ALIMENTAÇÃO, USO ALIMENTICIO, SABOR CAMOMILA CAIXA C/ 10 SACOS	3,28	164,17
98	UND	50	CHA ALIMENTAÇÃO, USO ALIMENTICIO, SABOR HORTELA CAIXA C/ 10 SACOS	3,28	164,17



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

99	CX	150	CHANTILLY EM CREME CAIXA DE 200G	5,20	779,51
100	KG	500	CHUCHU	3,48	1.740,00
101	PACOT	300	COCO FLOCADO SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR 100G	3,27	980,01
102	PCT	200	COCO RALADO SECO PCT 100 GR: DESIDRATADO INTEGRAL. OBS: SEM AÇUCAR	3,27	653,34
103	KG	100	COCO VERDE	5,16	516,00
104	KG	50	COENTRO HORTALICA FRESCA, COM FOLHAS INTEGRAS E PRIMEIRA QUALIDADE;; LIMPA, LAVADA OU ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNAS.	6,25	312,50
105	PCT	90	COLORIFICO COLORAL: BAIXO TEOR DE FUBA ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA, TRANSPARENTE NAO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO ; IDENTIFICACAO, INGREDIENTES, INFORMACOES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE 500G	7,97	717,00
106	KG	50	CORANTE COLORAU: COLORIFICO; EM PO; OBTIDO DE SEMENTES DE ESPECIMENS GENUINOS; COM COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO; COM SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS	15,73	786,67
107	KG	200	COUVE HORTALICA FRESCA, COM FOLHAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE.: LIMPA, LAVADA, OU ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA.	4,95	989,00
108	KG	500	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO, IN NATURA, COM INSPEÇÃO DO SIF.	9,56	4.781,65
109	CATEL	100	CRAVO DA INDIA GRANULADO CARTELA COM 10 SAQUINHOS: ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLASTICAS, ATOXICA TRANSPARENTE. CONTER DADOS DO	11,67	1.166,67



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			PRODUTO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE 20 A 25 G		
110	UND	300	CREME DE LEITE 200 GRAMAS: INGREDIENTES GORDURA LÁCTEA, PESO 200G, PRAZO VALIDADE 15, CONSERVAÇÃO AMBIENTE SECO E AREJADO.	3,00	900,00
111	KG	50	DOCE DE AMENDOIM 30 G	9,67	483,34
112	KG	50	DOCE DE AMENDOIM BARRA	12,63	631,67
113	CARTELA	100	ERVA DOCE, FOLHA DESIDRATADA, CARTELA COM 10 UNIDADES: CHA; DE ERVA DOCE; COMPOSTO DE SEMENTES DE ERVA DOCE; ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACHE INDIVIDUAL; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL CARTAO; COM VALIDADE MINIMA DE 14 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	10,95	1.095,00
114	UND	100	ERVILHA ENLATADA, 200 GRS	2,40	240,00
0115	KG	50	ESPINAFRE: DE PRIMEIRA. DEVERÁ TER COLORAÇÃO VERDE, SER TENROS, FRESCO, ESTAR SEM ATAQUES DE PRAGAS E DOENÇAS E NÃO APRESENTAR-SE COM FOLHAS AMARELADAS E DANOS MECÂNICOS. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS E SATISFAZER AS SEGUINTESS CONDIÇÕES MÍNIMAS: -SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES;	4,75	237,25
116	UND	200	EXTRATO DE TOMATE UND 120G	1,50	300,00
117	KG	350	FARINHA DE MANDIOCA: TEXTURA SECA, FINA CLASSE BRANCA. EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA, NAO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTOS INDENTIFICACAO	4,37	1.528,35



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			PROCEDENCIA,INGREDIENTES,INFORMACOES NUTRICIONAIS , LOTE,GRAMATURA,DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE 1KG.		
118	PCT	200	FARINHA DE MILHO 500 GRAMAS: FARINHA DEMILHO EM FLOCOS,COLORACAO AMARELA SEM SAL, FLOCOS MEDIOS, ISENTA DE MOFOS E SUJIDADES.EMBALAGEM PLASTICA,ATOXICA,TRANSPARENTE,NAO VIOLADA,CONTENDO DADOS DO PRODUTO; INDENTIFICACAO PROCEDENCIA,INGREDIENTES,INFORMACAO NUTRICIONAIS,LOTE,GRAMATURA,DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR APARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.PACOTE 500G.	2,48	496,00
119	PCT	80	FARINHA DE ROSCA: OBTIDA PELA MOAGEM DE PAES SECOS,ISENTA DE MOFO,SUJIDADESE UMIDADE.EMBALAGEM PLASTICA,ATOXICA,TRANSPARENTE,NAO VIOLADA COTENDO DADOS DO PRODUTOS;INDENTIFICACAO PROCEDENCIA,INGREDIENTES,INFORMACAO NUTRICIONAL,LOTE, GRAMATURA,DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO. VALIDADE MINIMA DE 3 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE 500G	3,99	319,20
120	PCT	500	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO - PCT 1KG	3,47	1.733,35
121	PCT	130	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO CPT 01 KG	3,50	454,57
122	PACOT	40	FARINHA DE TRIGO SEM GLÚTEN 1KG	10,20	408,00
123	PCT	1.000	FEIJO CARIOQUINHA 5 KG: TIPO 1 SAFRA NOVA. GRAOS INTEIROS E SAO INSENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJOES E GRAOS , DEMATERIAL TERROSO E SUJIDADES.EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA,TRANSPARENTE, NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO; INDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,INGREDIENTES, INFORMACOES NUTRICIONAIS,LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO.VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR APARTIR DA DATA DE	34,13	34.133,30



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 1 A5 KG		
124	PCT	500	FEIJAO PRETO PACOTE 1KG: FEIJAO; PRETO ; GRUPO 1, CLASSE PRETO, TIPO 1 ; NOVO ; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS ; COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE ATÉ 14% ; ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS ; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA	5,50	2.750,00
125	PCT	100	FERMENTO BIOLÓGICO 500 GRAMAS: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS; DE COR CREME CLARO, PASTOSO DE CONSISTÊNCIA FIRME, CHEIRO E SABOR PRÓPIO, NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO, ISENTOS DE MATERIAS TERROSAS E DE DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS E NÃO POSSUIR CHEIRO DE MOFO E SABOR AMARGO POSSUIR INGREDIENTES COMO SCCHAROMYCES CEREVISIES, NÃO CONTER GLUTEN RESISTENTES E ATOXICA; EMBALAGEM 500G VALIDADE MINIMA DE 5 MESES CONTANDO A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE SANITÁRIA VIGENTE.	20,33	2.033,33
126	UNID	100	FERMENTO EM PO QUÍMICO 250 G: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS; TIPO EM PO COMPOSTO DE AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCIO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTEM GLUTEM ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE FECHADO, CAPACIDADE DE 250G. VALIDADE MINIMA DE 5 MESES CONTANDO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO. DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE SANITÁRIAS VIGENTE.	7,30	730,00
127	KG	100	FIGADO BOVINO: CONGELADO, A VÍCERA DEVERÁ APRESENTAR -SE COM ASPECTO ,COR CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM MANCHAS ESVERDIADAS , LIVRE DE PARASITAS , SUJIDADES E DE LAVRAS E DE QUALQUER	17,55	1.754,50



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			SUBSTANCIAS CONTAMINANTES QUE POSSA ALTERA-LO OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERACAO INSPECIONADAS PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO PESO MEDIO DE 1KG HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE.		
128	PACOTE	1.200	FILE DE PEITO DE FRANGO APROXIMADAMENTE 1KG	15,47	18.560,04
129	PCT	100	FLOCO DE CEREAIS 500G; COMPOSTO DE TRIGO, CEVADA E AVEIA; ENRIQUECIDO COM FERRO, ACIDO FOLICO E SAIS MINERAIS; APRESENTACAO EM FLOCOS FINOS PARA PREPARACAO INSTANTANEA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA, ATOXICA; COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA.	7,53	753,33
130	CARTELA	70	FOLHA DE LORO DESIDRATADA ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS. EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, NA O VIOLADA. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 20 A 30 GRAMAS.	7,25	507,50
131	UND	150	FORMULA INF. A BASE DE SOJA ISENTA DE LACTOSE LATA 400G REF. NAN SOY	12,50	1.875,00
132	PACOTE	600	FRANGO - COXINHA DE FRANGO, CONGELADO OU RESFRIADO EM EMBALAGEM A VACUO OU BEM LACRADA DE 1 A 2 KG	14,50	8.698,02
133	KG	20	FRANGO CAPIRA	26,75	535,00
134	KG	700	FRANGO CONGELADO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO: CARIMBO DO SIF, CARNE FRANGO, TIPO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MIÚDOS (CORÇÃO, FÍGADO E MOELA).	9,00	6.300,00
135	PCT	400	FUBA DE MILHO, EMBALADOS EM: SACOS DE POLIETILENO - PCT 1 KG OBTIDO PELA MOAGEM DE GRAOS DE MILHOS SAOS E MADUROS, ENRIQUECIDO COM ACIDO FOLICO E FERRO . PO FINO TIPO FUBA MIMOSO ISENTO DE SUJIDADES , UMIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS . REDIMENTO APOS A COCCAO DE ATE 2,5 O	2,53	1.013,32



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			PESO CRU. EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA, TRANSPARENTE, NAO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INGREDIENTES, INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABR E VENCIMENTO. VAL MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO .		
136	UND	60	GELATINA DIET CAIXA 35G	1,47	88,00
137	CX	500	GELATINA EM PÓ SABORES VARIADOS 85 GRAMAS: PO PARA PREPARO DE GELATINA DIVERSOS SABORES ISENTOS DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLASTICAS, ATOXICA, COLORACAO OPACA , CONTENDO DADOS DO PRODUTOS ; IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INGREDIENTES, INFORMACOES NUTRICIONAIS , LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO.	1,26	631,65
138	PCT	50	GRANOLA CEREAL PACOTE 500G: AVEIA EM FLOCOS, AÇÚCAR MASCAVO, XAROPE DE GLUCOSE DE MILHO, SOJA EM GRÃOS, AMÊNDOA, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, ÓLEO REFINADO DE ARROZ, COCO RALADO DESIDRATADO, QUINUA EM FLOCOS, FLOCOS DE MILHO, GÉRMEN DE TRIGO TOSTADO, SEMENTE DE LINHAÇA, GERGELIM COM CASCA, PEPITAS DE GIRASSOL E MEL DE ABELHAS.	7,35	367,50
139	PCT	80	GRANULADOS DE CHOCOLATE PACOTE 100G	2,98	238,66
140	PCT	100	GRAO DE BICO LEGUMINOSA 500G ; DE PRIMEIRA; NOVO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS; COM UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO; ISENTO DE INSETOS, IMPUREZAS, MATERIAS E ODORES ESTRANHOS OU IMPROPRIOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE POLIETILENO, COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA.	9,84	984,00
141	KG	100	INHAME RAIZ CARNUDA E GROSSA, IN NATURA,, LIMPA, ESCOVADA E ACONDICIONADA DE FORMA A EVITAR DANOS FISICOS, MECANICOS E BIOLOGICOS.: AUSENCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA E DE PRIMEIRA QUALIDADE.	4,50	450,00
142	UNID	3.000	IORGUTE DE FRUTAS DIVERSOS SABORES	0,67	2.000,10



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			ISEN. DE SUJIDADES E MOFOS. EMB. PLASTICA ATOXICA SELADA COM TAMPALUMINIO ,CONTER DADOS DO PRODUTO ,VENC., VAL.30 DDIAS COM 100GRS		
143	KG	100	JILO TAMANHO PEQUENO A MEDIO,CASCA FIRME, ESVERDIADA,LISA E BRILHANTA. SEM PARTES ESTRAGADAS.	4,95	494,50
144	UND	100	KETCHUP 1070G; TIPO TRADICIONAL; COMPOSTO DE POLPA DE TOMATE, AGUA, ACUCAR, VINAGRE, SAL, CONDIMENTOS; ESPECIARIAS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA.	6,45	644,50
145	KG	900	LARANJA PERA FRUTO DE TAMANHO MEDIO,COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE;; FRESCO,LIMPO,DE VEZ E COLORACAO UNIFORME;ISENTO DE SUJIDADES,INSETOS,PARASITAS,LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA,E DE ORIGEM ORGANICA.	2,98	2.682,00
146	KG	350	LARANJA LIMA , FRUTO ARREDONDADO, CASCA FINA LEVEMENTE ENRUGADA , PRODUZ SUCO BASTANTE DOCE E SEM ACIDEZ	4,00	1.400,00
147	KG	450	LARANJA PERA	2,98	1.341,00
148	UND	400	LEITE 0% LACTOSE EM EMBALAGEM TETRA PACK1 LITRO	4,30	1.720,00
149	UND	400	LEITE CONDENSADO LATA 395 GR	4,20	1.680,00
150	UND	100	LEITE DE COCO 200ML: TRADICIONAL; COMPOSTO DE COCO, AGUA, CONSERVADORES, ACIDULANTE, ESPESSANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM PRIMARIA VASILHAME DE VIDRO HERMETICAMENTE FECHADO; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA.	3,17	316,67
151	UND	150	LEITE DE SOJA INTEGRAL FLUIDO 1L	6,00	899,25
152	UND	250	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 1KG: ; COM TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 26%; INTEGRAL; ENVASADO EM RECIPIENTES HERMETICOS LACRADOS,VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA.	25,30	6.325,00
153	UNIDA	80	LEITE EM PÓ DE SOJA 400G	14,50	1.159,60



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

154	UN	80	LEITE EM PÓ FÓRMULA INFANTIL: COM FERRO PARA LACTANTES 0 A 06 MESES 400 GRS	40,50	3.240,00
155	CX	8.000	LEITE INTEGRAL CAIXA DE 1 LITRO: IN NATURA EMBALAGEM TETRA BRINK TIPO INTEGRAL COM 90% AMENOR DE LACTOSE,FORTIFICADO COM FERRO E VITAMINAS C,A E D	3,70	29.600,00
156	LIT	4.000	LEITE PASTEURIZADO TIPO C: LEITE, INGREDIENTES LEITE IN NATURA, TIPO C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASTEURIZADO	3,06	12.253,20
157	KG	200	LIMAO TAHITI, IN NATURA FRUTO DE TAMANHO MEDIO,COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE;FRESCO,LIMPO DE VEZ POR AMADURECER.: COLORACAO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO,O TRANPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADQUADAS PARA O CONSUMO ISENTOS DE SUJIDADES,INSETOS,PARASITAS,LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA,E DE ORIGEM ORGANICA.	4,07	813,34
158	KG	230	LINGUIÇA CALABRESA,INGREDIENTE CARNE SUINA DEFUMADA, RESFRIADA.	17,80	4.094,00
159	KG	200	LINGUICA SUINA: TIPO TOSCANA,CONGELADA,ISENTA DE PARASITAS ,NERVOS E SEBO. EMBALAGEM PLASTICA,ATIXICA,TRANSPARENTE E NAO VIOLADA CONTENDO EM MEDIA 1 KG . CONTER ROTULO DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE MAPA SIF DIPOA VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	15,50	3.100,00
160	PCT	400	LINGUIÇA TOSCANA IN NA TURA,COM REGISTRO DE INSPEÇÃO,PACOTE COM 1KG.	14,67	5.866,68
161	KG	1.000	MAÇA IN NATURA, ESPECIE FUJI	5,20	5.200,00
162	PACOTE	100	MACARRAO COM OVOS TIPO TALHARIM ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO.: APOS COZIMENTO MANTER SE SOLTO COM SABAR E ASPECTO CARACTERISTICO. EMBALAGEM PLASTICA E ATOXICA , TRANSPARENTE, NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO	8,17	816,67



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			PRODUTO;IDENTIFICACAO PROCEDENCIA, INF NUTRICIONAIS, LOTE,GRAMATURA,DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES CONTADO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE 1KG.		
163	PACOT E	150	MACARRAO COM OVOS, TIPO LETRINHAS: ENRIQUECIDO COM ACIDO FOLICO E FERRO.APOS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERISTICOS.EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA,TRANSPARENTE,NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO;IDENTIFICACAO,PROCEDENCI A,INGREDIENTES , INFORMACAO NUTRICIONAIS , LOTE, GRAMATURA,DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES ACONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.PACOTE 1KG	4,83	724,01
164	PACOT E	450	MACARRAO COM OVOS TIPO PAI NOSSO: ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO. APOS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM SABOR E CARACTERISTICAS. EMBALAGEM PLASTICA,ATOXICA,TRANSPARENTE,NAO VIOLADACONTENDO DADOS DO PRODUTOS;IDENTIFICACAO,PROCEDENCI A,INGREDIENTES, INFORMACOES NUTRICIONAIS, LOTE,GRAMATURA,DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO . VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA DO PRODUTO.	3,91	1.760,99
165	PACOT E	300	MACARRAO COM OVOS TIPO PENE: ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO . APOS COZIMENTO MANTER SE SOLTO COM SABOR ASPECTO CARACTERISTICO.EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA, TRANSPARENTE,NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO;IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,INGREDIENTES INF NUTRICIONAIS,LOTE,GRAMATURA,DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.PACOTE COM 1	6,50	1949,01
166	PACOT E	40	MACARRAO DO TIPO PAI NOSSO SEM OVOS: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICO	4,60	184,00



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.		
167	UND	500	MACARRAO ESPAGUETE, COM MASSA DE OVOS, TIPO 08, INTEGRAL.	3,75	1.875,00
168	PACOTE	50	MACARRAO ISENTO DE GLÚTEN, DE FÉCULA DE BATATA, DE ARROZ OU OUTROS SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN PESSANDO DE 200 A 500G	4,25	212,50
169	PACOTE	450	MACARRAO TIPO PARAFUSO: ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, APOS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM SABOR E ASPECTO CARACTERISTICOS. EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA, TRANSPARENTE, NAO VIOLADA, CONTENDO CACOS DO PRODUTO. IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INGREDIENTES, INFORMACOES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1KG.	3,91	1.760,99
170	UNID	80	MAIONESE 500 G: MAIONESE, TIPO TRADICIONAL, SABOR ERVA FINA, QUANTIDADE CALORIAS 700/100,	5,97	477,34
171	BALDE	30	MAIONESE C/ 02 KG	11,60	347,90
172	KG	200	MAMAO HAVAI	4,25	849,00
173	KG	500	MAMAO IN NATURA, TIPO FORMOSA	4,03	2.012,50
174	KG	750	MANDIOCA, IN NATURA. FRESCA SEM PARTES AMASSADAS, AMOLECIDAS E ESTRAGADAS, EM ESTADOS DE AMADURECIMENTO APROPIADO PARA CONSUMO.	3,50	2.625,00
175	KG	550	MANGA FRUTO IN NATURA TIPO PALMER: ; PESO POR UNIDADE MAIOR QUE 650G; COLORACAO DA CASCA VERDE ARROXEADA QUANDO VERDE E VERMELHO ESCURO QUANDO MADURA; POLPA AMARELA; COM TEOR DE FIBRA BAIXO; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO FERIMENTO, IMATURO, MANCHA DE	4,75	2.612,50



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			LATEX,PODRIDAO E DEFEITOS GRAVES DA CASCA E POLPA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR.		
176	PACOT	20	MANGERIÇÃO DESIDRATADO 30 G	2,30	46,00
177	UND	150	MANTEIGA C/ SAL 500 GRAMAS 1º QUALIDADE ISEN, RANCOS E MOFOS, EMBALAGEM PLASTICA,ATOXICA ,NAO VIOLADA,CONTENDO DADOS DO PRODUTO.: INDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,INGREDIE NTES,INFORMACOES,NUTRICIONAIS,LOTE, GRAMATURA ,DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO.VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO .	17,47	2.620,01
178	KG	700	MARACUJA FRUTO DE TAMANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS, E DE PRIMEIRA QUALIDADE FRESCO,LIMPO,COLORACAO UNIFORME; AROMA,COR SABOR, TÍPICOS DA ESPECIE.: ISENTO DE SUJIDADES,INSETOS PARASITAS,LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA.	7,20	5.040,00
179	POTE	300	MARGARINA C/ SAL 500 GRAMAS 1º QUALIDADE VEGETAL COM SALISENTA DE DE RANCOS E MOFOS.EMBALAGEM,PLASTICA,ATOXIA,NA O VIOLADA,CONT DADOS DO PRODUTO INF NUTRICIONAIS,LOTE,GRAMATURA,DATA DE FABR,VENC: MARGARINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS VEGETAIS POLINSATURADOS, SABOR COM SAL, ESTABILIZANTE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO.	4,78	1.434,99
180	KG	100	MAXIXE IN NATURA	3,50	349,50
181	KG	20	MEL DE ABELHA: NATURAL PURO, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS EM EMBALAGEM DE VIDRO COM TAMPA CONTENDO 500G	21,80	436,00
182	KG	2.500	MELANCIA REDONDA	2,48	6.200,00
183	KG	500	MELAO	5,93	2.965,00
184	KG	200	MEXERICA,IN NATURA: TIPO POKAN,DE BOA QUALIDADE,TAMANHO E COLORACAO	4,75	949,00



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			UNIFORME;MEDIA LIVRE DE RESIDUOS FERTILIZANTES E DESUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURACOES E CORTES.		
185	PCT	800	MILHO DE PIPOCA, CLASSE AMARELA, TIPO 1 (PRIMEIRA QUALIDADE): MILHO DE PIPOCA; CLASSE AMARELA, TIPO 1, BENEFICIADO, LIMPO E SECO; ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, MOFO OU FERMENTACAO; ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 13,5%; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO FILME BOPP,COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 61/11, RDC 259/02, RDC 360/03,RDC 14/14, RDC 07/11 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	2,30	1.840,00
186	UND	800	MILHO EM CONSERVA UND DE 120G	2,43	1.946,64
187	PCT	800	MILHO PARA CANJICA BRANCA PCT 500 GRAMAS: APOS COZIMENTO DEVERA MANTER SE MACIA. EMBALAGEM PLASTICA,ATOXICA,TRANSPARENTE,NAO VIOLADA ,CONTENDO DADOS DO PRODUTO ,PROCEDENCIA,INF NUTRICIONAIS,IDENTIFICACAO,PROCEDE NCIA,LOTE,GRAMATURA,DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	2,67	2.133,36
188	PCT	300	MISTURA PARA BOLO 400 GRAMAS: SABORES VARIADOS	3,25	975,00
189	PCT	100	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAL DE AVEIA: A BASE DE CEREAIS EM FLOCOS,CONTENDO VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGEM 350G.	4,33	433,33
190	SACHÊ	800	MOLHO DE TOMATE 340G	2,03	1.624,00
191	KG	200	MORTADELA 1º QUALIDADE,ORIGEM CARNE SUINA.	11,67	2.333,34
192	KG	100	MUSSARELA 1º QUALIDADE,TIPO QUEIJO,INGREDIENTES LEITE, CONSERVAÇÃO 0 A 10,PESO 1000G.	27,50	2.750,00
193	PCT	50	NOS MOSCADA: EM PO ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM	2,08	103,75



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			PLASTICA ,ATOXICA,TRANSPARENTE E NAO VIOLADA.VALIDADE MINIMA DE 6 MESES ACONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 20 A 30 G		
194	LT	300	NUTRI ENTERAL SOYA 1.2 DE 1 LITRO	16,70	5.010,00
195	UNIDA DE	40	ÓLEO DE CANOLA, ENVASADO EM GARRAFA PLASTICA RESISTENTE, CONTENDO 900ML	8,17	326,93
196	FRASCO	1.700	OLEO DE SOJA 900ML,OLEO VEGETAL,MATERIA PRIMA SOJA , ASPECTO FISICO LIQUIDO.: ASPECTO LIMPICO COM CONSISTENCIA CARACTERISTICAS.EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA,TRANSPARENTE E NAO VIOLADA,CONTENDO DADOS DO PRODUTO; INDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,INGREDIENTES,INFORMACAO NUTRICIONAIS,LOTE,GRAMATURA,DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES CONTADA A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.FRASCO COM 900ML	6,02	10.228,39
197	PCT	150	OREGANO DESIDRATADO: ISENTO DE MOFOS E UMIDADE.EMBALAGEM PLASTICA,ATOXICA,TRANSPARENTE,E NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO; INDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,INGREDIENTES,INF NUTRICIONAIS , LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PCT COM 45G	2,05	307,50
198	DUZIA	1.200	OVOS DE GALINHA DE GRANJA,: OVOS DE CASCA BRANCA OU LEVEMENTE ROSADA, CASCA INTEGRAS E SEM DANOS, COM AUSENCIA DE MOFOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SUJIDADES, DEVIDAMENTE ACOMODADOS EM PENTES.	5,13	6.159,96
199	UND	700	PANETONE	13,20	9.240,00
200	PCT	250	PAO DE FORMA PCT 500 GR	4,87	1.216,68
201	PCT	500	PAO PARA CACHORRO QUENTE , PACOTE COM 12 UNIDADES.	5,18	2.590,00
202	KG	120	PEIXE	15,00	1.799,40
203	KG	200	PEPINO,IN NATURA TAMANHO MEDIO,FRESCO,COLORACAO VERDE ESCURO PODENDO APRESENTAR PARTES MAIS CLARAS.TENRO,SEM PARTES AMASSADAS E APODRECIDAS.GRAU DE	4,00	799,00



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.		
204	KG	250	PIMENTAO VERDE, IN NATURA , FRUTOS FRESCO DE TAMANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE ;VERDE, LIMPO;INSETOS DE SUJIDADES ;; ISENTOS DE PARASITAS,LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA.	5,30	1.325,00
205	FARDO	150	PIPOCAS FARDO COM 40 UNIDADES DOCE 25GRS	15,40	2.310,00
206	PCT	80	PIRULITO PCT COM 100 UNID	13,57	1.085,86
207	UND	800	PÓ ARTIFICIAL PARA O PREPARO DE SUCO SABORES VARIADOS CAP. P/ PREPARAR 2 LTS DE SUCO	0,92	733,36
208	UND	700	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR ABACAXI 1KG	17,95	12.565,00
209	UND	700	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR ACEROLA 1KG	17,95	12.565,00
210	UND	700	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR GOIABA 1KG	17,62	12.331,69
211	UND	700	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR MANGA 1KG	17,48	12.238,31
212	UND	700	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR MORANGO 1KG	19,48	13.638,31
213	KG	200	POLVILHO AZEDO.	6,50	1.300,00
214	KG	200	POLVILHO DOCE	6,50	1.300,00
215	KG	100	PRESUNTO 1º QUALIDADE: PRESUNTO, TIPO COZIDOS, INGREDIENTES CARNE SUÍNA,	19,30	1.930,00
216	PCT	150	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA,PACOTE DE 500G: EMBALAGEM PLASTICA,ATOXICA,CONTENDO DADOS DO PRODUTO;INDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,INGREDIENTES,INFORMACOES NUTRICIONAIS,LOTE,GRAMATURA,DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PCT 1 KG	11,97	1.795,01
217	KG	140	QUEIJO MINAS FRESCO,E APROPRIADO PARA CONSUMO RAPIDO;INSETOS,MOFOS E SUJIDADES ,ODOR DESAGRADAVEL.EMB PLASTICA,ATOXIA,TRANSPARENT,CONTENDO DADOS DO PRODUTO.: INDEMTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES,INFORMACOES NUTRICINAIS,LOTE GRAMATURA,DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO.VALIDADE	20,50	2.870,00



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			MINIMA DE 7 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		
218	KG	100	QUIABO FRUTO CAPSULAR, CONICO, VERDE E PELUDO, DE TAMANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE;: FRSCO, LIMPO, COLORACAO UNIFORME; AROMA, COR E SABOR TIPCOS DA ESPECIE; ISENTOS DE SUJIDADES INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNAS.	5,70	570,00
219	KG	100	RAPADURA	12,25	1.225,00
220	UND	200	REFRIGERANTE - GAR PETI 2L S. GUARANÁ LIGHT, DIET	7,93	1.586,66
221	UND	400	REFRIGERANTE - GAR PETI 2L S. LARANJA, GUARANÁ E UVA: REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE,	6,33	2.532,00
222	UND	200	REFRIGERANTE - GARRAF PETI 2L S. COLA LIGHT, DIET	8,33	1.666,66
223	UND	200	REFRIGERANTE - GARRAF PETI 2L S. UVA LIGHT, DIET	6,66	1.332,66
224	UN	350	REFRIGERANTE DE COLA DE 02 LITROS: REFRIGERANTE DE COLA DE 02 LITROS COM EXTRATO DE NOZ DE COLA, AROMA NATURAL, VALOR ENERGÉTICO DE 85 KCAL COM BASE EM UMA DIETA DE 2.000KCAL	7,17	2.508,35
225	UND	200	REFRIGERANTE LATA	3,00	600,00
226	UND	200	REFRIGERANTE PET 1,5 LITRO SABORES VARIADOS	5,56	1.112,66
227	UN	350	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ DE 02 LITROS: REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ DE 02 LITROS COM AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, COM REGULADOR DE ACIDEZ, VALOR ENERGÉTICO 85 KCAL COM BASE EM UMA DIETA DE 2.000 KCAL	6,30	2.203,85
228	KG	250	REPOLHO ROXO HORTALICA DE FOLHAS ENOVELADAS, TAMANHO GRANDE, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCO, LIMPO, COLORACAO UNIFORME; AROMA COR E SABOR TIPCOS DA ESPECIE;: ISENTOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA.	3,97	991,68
229	KG	400	REPOLHO VERDE	3,58	1.430,00
230	KG	50	REQUEIJÃO	29,45	1.472,50
231	UND	100	REQUEIJAO CREMOSO 220 GRAMAS	5,63	563,33



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

232	KG	50	RÚCULA: IN NATURA,PRIMEIRA QUALIDADE;LIMPA,LAVADA OU ESCOVADA,COLORACAO UNIFORME;ISEN,PARASITAS,LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA.	11,75	587,50
233	PCT	500	SAL REFINADO 1KG: ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. CERTIFICACAO PELO MINISTERIO DA SAUDE QUANTO A SUPLEMENTACAO DE IODO.EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA,TRANSPARENTE,NAO VIOLADA,CONTENDO DADOS DO PRODUTOIDENTIFICACAO,PROCEDENCIA, INF NUTRICIOAIS , LOTE,GRAMATURA,DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PCT1KG	1,08	541,65
234	KG	100	SALAME	12,00	1.200,00
235	KG	600	SALSICHA CONGELADA COMSIF: REGISTRO DE INSPEÇÃO,CARIMBO DO	8,23	4.939,98
236	LATA	220	SARDINHA EM OLEO,ENLATADA: COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS:PESCADO DE CONSERVA , SARDINHAS VINTEIRAS, AGUA DE CONSTITUICAO AO PROPRIO SUCO , OLEO COMESTIVEL E SAL NAO COTEM CONSERVANTES NAO CONTEM GLUTEM. ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO,ISENTO DE FERRUJEM , DANIFICACAO DA LATA SUJIDADES , LARVAS ,.ACONDICIONADA EM LATA DE 250G VALIDADE MINIMA DE 6MESES CONTADO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.DEMAIS CONDICOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE SANITARIAS VIGENTES.	4,32	949,67
237	LT	300	SUCO DE FRUTAS INTEGRAL (CAJU,ABACAXI,UVA,GOIABA,LARANJA) DE CADA	5,23	1.569,99
238	UND	100	SUCO LIUIDO EM GARRAFA VARIOS SABORES	4,78	478,33
239	KG	150	TANGERINA POKAN	4,95	741,75
240	PCT	150	TEMPERO ARTIFICIAL SABORES VARIADOS(CARNE, GALINHA, ARROZ, COSTELA)C/ 12 SACHES	3,85	577,50
241	KG	100	TEMPERO CASEIRO	5,50	550,00
242	KG	100	TOMATE DO TIPO CEREJA, IN NATURA	4,15	414,75
243	KG	1.000	TOMATE SANTA CRUZ	4,27	4.272,50
244	KG	180	TOUCINHO SALGADO	10,75	1.935,00
245	KG	300	UVA RUBI	12,13	6.637,50

246	PCT	300	UVAS PASSAS PC 200 G	4,28	1.284,00
247	KG	100	VAGEM FINA LEGUMINOSA CAPSULAR, PLANA, VERDE E LISA, DE TAMANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE;; FRESCA, LIMPA, COLORACAO UNIFORME; AROMA, COR, SABO TIPICOS DA ESPECIE; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNAS.	8,20	820,00
248	FRS	60	VINAGRE BRANCO, FRASCO 750ML	2,68	160,60
249	UND	50	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA VINHO TINTO, TIPO ACENTUADO, ACIDEZ 4,50, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS - 750 ML.	3,05	152,50

Preço médio total R\$ 803.312,95 (Oitocentos e Três Mil, Trezentos e Doze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Será desclassificada a proposta vencedora com valores superiores aos preços máximos fixados neste Termo de Referência ou que apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado.

1. Justificativa:

1.1. Tendo em vista a necessidade de aquisição dos gêneros alimentícios para atender as necessidades do das Escolas Municipais, APAE, CEMEI, Ensino Fundamental 1, Unidade de Acolhimento e demais Secretarias e Órgãos da Administração Municipal, para alimentação de alunos e acolhidos. Dessa forma se justifica o pedido de compra por Pregão Presencial por Registro de Preço, uma vez que o Município não consegue prever e mensurar a quantidade dos gêneros alimentícios que irão utilizar.

1.2. Os produtos serão destinados à Secretaria de Educação e Cultura e demais secretarias municipais solicitantes.

1.3. A entrega será parcelada conforme solicitação da Secretaria e a empresa deverá entregar no endereço conforme discriminada na ordem de fornecimento, sem nenhum custo adicional para o Município de Francisco Dumont.

1.4. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

2. Estratégia de suprimento:

2.1. A CONTRATADA terá obrigação de cumprir todas as exigências determinadas pelo Contratante no que se refere ao objeto, e entregar o objeto nos locais indicados pelas secretarias solicitantes.

2.2. Em caso de irregularidade não sanada pelo contratado, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

2.3. A entrega do objeto deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

2.4. O local da entrega do objeto do certame será conforme solicitação das secretarias.

3. Critério de aceitação do objeto:

3.1. Ao apresentar sua proposta a empresa interessada em participar da licitação, deverá ter ciência de que os produtos deverão estar de acordo com as exigências indicadas pela Administração, sendo que, somente aquele produto solicitado será aceito para efeito de cumprimento do contrato;

3.2. Caso a empresa vencedora do item, não tenha condições de fornecer o produto com as especificações indicadas em sua proposta, deverá informar à Administração, no prazo máximo de 24:00 (vinte e quatro horas), e solicitar a substituição do produto por outro de qualidade semelhante ou superior, e a aceitação ficará a critério do Município.

3.3. Em sua proposta, a Contratada deverá contemplar todos os custos relativos a despesas de entrega do objeto.

4. Dos deveres das partes:

Das obrigações da Contratada:

4.1. A contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência da ata de registro de preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nesta licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

4.2. A contratada se obriga a assumir, de imediato e às suas expensas, qualquer dos produtos do objeto contratual, caso fique impossibilitada de prestá-lo diretamente ou por meio da rede conveniada;

4.3. A Contratada se obriga a entregar para o Município de Francisco Dumont, os produtos contratados, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de recebimento da ordem de compras;

4.4. A CONTRATADA deverá entregar as notas fiscais em até dois dias para a gerência de Compras.

4.5. Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

4.6. Responder perante a Administração, **mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO**, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

4.7. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes do fornecimento;

4.8. Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade das mercadorias, garantindo seu perfeito desempenho;

Das Obrigações da Contratante:

4.9. Prestar, com clareza, à Contratada, as informações necessárias para o fornecimento dos produtos.

4.10. As Ordens de Fornecimento (OF) somente serão emitidas se as empresas estiverem com as certidões negativas de débito ou positivas com efeito de negativas atualizadas junto ao cadastro de fornecedores do Município de Francisco Dumont referente a regularidade fiscal, conforme Art. 29 da Lei 8.666/93, sendo elas, CND Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista (CNDT).

4.11. Atualizar no sistema de compras e licitação as certidões enviadas pelas empresas contratadas no endereço eletrônico franciscodumontlicitacao@gmail.com

5. Dos Procedimentos de Fiscalização e Gerenciamento do Contrato:

5.1. A fiscalização do contrato será realizada pela Administração, através da Secretaria de Educação, observados os art. 73 a 76 da Lei Federal 8.666/93.

5.2. O recebimento dos produtos será feito pela Secretaria de Educação ou outra secretaria solicitante.

5.3. A Administração, através de quem designar, terá amplos poderes para acompanhar, inspecionar, fiscalizar e exercer controle sobre as obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA.

6. Do prazo de execução:

6.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será 12(doze) meses a contar da data da sua assinatura.

6.2. O contrato firmado com a Administração não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem autorização expressa do Contratante, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão.

7. Das Sanções:

7.1. Pela inexecução das condições estipuladas, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o CONTRATANTE e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os art. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 7º, da lei 10.520/2002, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

7.2. Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e

7.3. No caso de atraso no fornecimento, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas a CONTRATADA multas de:

- a). 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor da proposta, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b). Rescisão do contrato, a critério do Contratante, em caso de atraso no fornecimento superior a 10(dez) dias.

7.4. Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

- a). Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global da sua proposta.

7.5. Em caso de atraso nas entregas das mercadorias superior a 48 horas e contratado ser reincidente, o contratante poderá rescindir o contrato unilateralmente sem notificação do contratado.

Francisco Dumont/MG, 24 de janeiro de 2020.

Everton Aurélio Leite Costa
Secretário Municipal de Educação

Eugenio Ramos Neto
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Evaldo Dimas Leite
Secretário Municipal de Obras e Transportes

Itamar Jaime Duarte Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Ademilson Rosa Lopes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Edivânia de Jesus Rabelo
Secretária Municipal de Compras e Licitações

Eugenio Ramos Neto
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Domingos Rabelo Fonseca
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Nilson José de Azevedo
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 0002/2020

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futuras e eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios, de forma parcelada, Mediante Requisição, com padrão de qualidade igual ou superior às especificações constantes no instrumento Convocatório, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Francisco Dumont, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I deste Edital.

Após analisarmos o Edital e termos pleno conhecimento de seu conteúdo, propomos a fornecer os produtos dispostos no termo de referência, sob nossa responsabilidade, no valor a seguir:

Item	Unid.	Qtde	Descrição do Material/Serviço	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Marca
1	KG	50	ABACATE			
2	KG	700	ABACAXI PEROLA TAMANHO MEDIO,DE COLORACAO AMARELO ESVERDIADA, FIRME,SEMPARTES ESTRAGADAS.GRAU DE AMADURECIMENTO PARA CONSUMO.			
3	KG	400	ABOBORA JAPONESA TAMANHO MEDIO (01 A 02 KILOS, IN NATURA): ABOBORA; JAPONESA; COM PESO UNITARIO VARIANDO DE 1 A 2 KG; FORMATO GLOBULAR ACHATADO, CASCA GROSSA, RUGOSA E DE COLORACAO VERDE ESCURA E POLPA AMARELO-INTENSO; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS FERIMENTO, MANCHADO OU PODRIDAO; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.			
4	KG	200	ABOBORA MORANGA ,FRUTO DE TAMANHO GRANDE LIMPA,DE PRIMEIRA E ACONDICIONADA DE			



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			FORMA A EVITAR DANOS FISICOS,APRESENTANDO-SE INTEGRAS COM GRAU DE MATURACAO.: TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO,O TRANSPORTE E ACONSERVACAO EM CONSUMO.AUSENCIA DE PARASITAS SUJIDADES,LARVAS E CORPO ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA.			
5	KG	200	ABOBRINHA VERDE, CASCA LISA, TAMANHO COMPRIDO CONTENDO VARIOS TIPOS DE VITAMINAS			
6	UNID	100	AÇAFRÃO EM EMBALAGEM DE 100G			
7	KG	200	ACEROLA IN NATURA			
8	PACOT	60	ACHOCOLATADO DIET SEM GLÚTEN EM PÓ SOLÚVEL 1000G			
9	PCT	200	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRAMAS: APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, COMPOSIÇÃO AÇÚCAR/CACAU/MALTODEXTRIN A/ITAMINAS/EMULSIFICANTE/			
10	PACOT	500	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL 1000G			
11	PCT	300	ACHOCOLATADO EM PO, POTE OU PACOTE DE 800 GRAMAS: ALIMENTO ACHOCOLATADO; PO FINO; COMPOSTO DE ACUCAR, CACAU EM PO, SAL; EMULSIFICANTE, ESTABILIZANTE E AROMATIZANTES; COM COR MARROM, SABOR CHOCOLATE E ODOR CARACTERISTICO; ISENTO DE FRAGMENTOS DE INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 273/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES			



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.			
12	KG	100	AÇUCAR MASCADO, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 100 NATURAL COM FERVURA DE MELADO			
13	KG	100	ACUCAR TIPO REFINADO: COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS, TEXTURAS FINA E COLORACAO BRANCA . ISENTO DE IMPUREZAS E EMPEDRAMENTO . EMBALAGENS PLASTICAS ATOXICA, DE COR OPACA NAO VIOLADA ,CONTENDO DADOS DO PRODUTO; IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INGREDIENTES, INFORMACOES NUTRICIONAIS ,LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO . VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1KG			
14	PCT	1.500	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSÍ DE CANA DE AÇÚCAR 5 KG.			
15	UNID	30	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100 ML			
16	UND	1.000	ÁGUA MINERAL 2 LITROS			
17	UND	2.000	ÁGUA MINERAL COPO 200ML			
18	KG	100	ALFACE LISA HORTALICA, FRESCA, COM FOLHAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIMPA, LAVADA OU ESCOVADA, COLORACAO UNIFORME; ISEN, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA.			
19	KG	100	ALFACE CRESPA , VERDURA IN NATURA , APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA HORTALICA FRESCA, COM FOLHAS PADRAO CRESPA.: DE			



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			PRIMEIRA QUALIDADE,ISENTOS DE SUJIDADES,ISENTOS,PARASITAS, LARVAS E CORPO ESTRANHOS ADERIDOS A CASA.			
20	KG	300	ALHO EM CABEÇA,CONDIMENTO NATURAL, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO BUBLO DE TAMANHO,MEDIO,COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE.: CODIMENTO NATURAL ASPECTO FISICO EM CABEÇA,INSENTOS, DE SUJIDADES INSENTOS ,PARASITAS,LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA.			
21	PCT	150	AMEIXA SECA SEM CAROCOS, PACOTE DE100G COM COM INDETIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.			
22	KG	400	AMENDOIM TIPO I GRUPO COM CASCA ; DESCACADO,CRU,VERMELHO ,COM PELE CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM FERMENTACAO E MOFO , ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MINIMA DE 4 MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO ACONDICIONADO,EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE COM 500G,ATOXICO E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE LEGISLACAO VIGENTE . COM CERTIFICADO DO ORGAO SANITARIO COMPETENTE. 500G			
23	PCT	100	AMENDOIM TORRADO, SEM PELE, SEM SAL, PACOTE DE 500 GRAMAS: AMENDOIM; TORRADO; SEM PELE, SEM SAL; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, SAOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTACAO E MOFO; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA SACO			



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			PLASTICO INCOLOR, TRANSPARENTE E ATOXICO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 147/87(MAPA), RDC 07/11, RDC 272/05, RDC 172/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.			
24	PCT	100	AMENDOIM TORRADO,PACOTE COM 500G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CASCA, INTEIRO, SEM SAL.			
25	PACOTE	60	AMENDOIM MOÍDO 500G			
26	PCT	300	AMIDO DE MILHO, TIPO TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÓ BRANCO, FINO, INODORO, INSÍPIDO.			
27	UND	40	ANILINA,ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, CORES DIVERSAS CONTENDO 50G			
28	KG	250	APRESUNTADO, COMPOSIÇÃO CARNE SUÍNA PRÉ-COZIDA			
29	KG	250	ARARUTA,FÉCULA DE MANDIOCA, MATERIAL ARARUTA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO: FEITO A BASE DE MANDIOCA IN NATURA, SEM GRAOS GRANDES E NÃO TORRADA.			
30	PCT	1.300	ARROZ TIPO I , LONGO FINO, POLIDO PCT DE 5KG: POLIDO LONGO FINO, TIPO 1. COLORACAO PEROLADA E TRANSLUCIDA, NAO NECESSITANDO ESCOLHER E LAVAR. REDIMENTO APOS CONZIMENTO DE NO MINIMO 2,5VEZES AMAIS O PESO ANTES DA COCCAO. ISENTO DESUJIDADES E MOFOS EMBALAGENS PLASTICAS, ATOXICA, TRANSPARENTE, NAO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO; IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INGREDIENTES, INFORMACOES NUTRICIONAIS, LOTE, GRANATUR			



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			A, DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO. VALIDADES MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 5KG.			
31	KG	200	ASA DE FRANGO CONGELADA, : COM REGISTRO DE INSPEÇÃO, CARIMBO DO SIF			
32	UNIDA DE	50	AVEIA EM FLOCOAS FINOS, EMBALAGEM 200G			
33	UND	20	AZEITE DE OLIVA REFINADO 500 ML			
34	BALDE	80	AZEITONA VERDE 02 KG: AZEITONA, TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO COM CAROÇO,			
35	UND	200	AZEITONA TIPO VERDE, 500 GRS APRESENTAÇÃO COM CAROÇO.			
36	KG	80	BACON DEFUMADO, PACOTE COM 1KG.: INGREDIENTES CARNE SUÍNA COM GORDURA, CONSERVAÇÃO 0 A 4			
37	UND	160	BALA CAMELISADA MAIS CONHECIDA COMO BALA CARAMELO PACOTE COM 750 MG			
38	UND	90	BALA DE GOMA PACOTE 700G: , COBERTA COM ACUCAR, SABOR FRUTAS VARIADAS (UVA, LÍMAO, LARANJA, ABACAXI E FRAMBROESA); COM CONSISTENCIA MASTIGAVEL; COMPOSTA DE ACUCAR, XAROPE DE GLICOSE, AMIDO DE MILHO; REGULADOR DE ACIDEZ, AROMATIZANTES, ACIDULANTE E CORANTES ARTIFICIAIS; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; COM CORES ROXA, VERDE, LARANJA, AMARELA E VERMELHA, SABOR E ODOR CARACTERISTICOS; EMBALAGEM PRIMARIA PACOTE PLASTICO, HERMETICAMENTE FECHADO E ATOXICO.			
39	PCT	150	BALA MACIA PCT 700 GR DIVERSOS SABORES			
40	KG	500	BANANA CATURRA, IN NATURA. FRUTO MEDIO LIMPO, E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FISICOS, MECANICOS OU			



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			BIOLOGICOS.: INTEGRO,LIMPO,DE VEZ POR AMADURECER APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO,O TRANSPORTE E A COSERVACAO EM CONDICOES ADQUADAS PARA O CONSUMO. AUSENCIA DE PARASITAS,SUJIDADES,LARVAS E3 CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA.			
41	KG	120	BANANA DA TERRA;: VARIEDADE DE BANANA DE TAMANHO GRANDE, CASCA ESPESSA E ARESTADA, COMESTÍVEL APÓS COCCÃO; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO: PASSADA, DANO POR PRAGA, PODRIDAO E FERIMENTO EM MAIS QUE TRES DEDOS DA PENCA E; DOIS DEDOS SE FOR BUQUE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR.			
42	KG	500	BANANA MAÇA, IN NATURA FRUTO MEDIO,LIMPO,E ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FISICOS,MECANICOS OU BIOLOGICOS.: INTEGRO,LIMPO,DE VEZ POR AMADURECER,APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO,O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADQUADASPORA CONSUMO.AUSENCIA DE PARASITAS,SUJIDADES,LARVASE CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA			
43	KG	800	BANANA PRATA			
44	KG	200	BATATA DOCE ROXA, IN NATURA			
45	KG	200	BATATA DOCE,IN			



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			NATURA.TUBERCULO NO ESTADO IN NATURA .: GENUINAS,SAO DE PRIMEIRA QUALIDADE,LAVADO OU ESCOVADO,COLORACAO UNIFORME; ISENTOS,PARASITAS,LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOSA CASCA.			
46	KG	1.000	BATATA LISA: COM DIAMETRO EQUATORIAL ACIMA DE 70MM,GRANDE E UNIFORME; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS APARENTES COMO ESVERDEAMENTO,ARROXEAMENTO,BROTEAMENTO, RACHADURA; PODRIDAO, E OS DEFEITOS INTERNOS; COMO CORCACAO,NEGRO E MANCHA DE CHOCOLATE; DEVE ESTAR ISENTA DE EXCESSO DE SUBSTANCIAS TERROSAS,SUJIDADES; CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMB.ABERTA SUB MULTIPLA DE(1,00X1,20)M,EM PACOTESATOXICOS; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME; ENDERECO COMPLETO DO FORNECEDOR DO PRODUTO.			
47	PCT	200	BATATA PALHA PC 500G			
48	UNIDA DE	3.000	BEBIDA LACTEA TIPO IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, GARRAFA PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 100 A 120 ML			
49	KG	100	BERINGELA , IN NATURATAMANHO,MEDIOCOLORACAO ARROCHEADAA VINHO ESCURA,CASCA LISA E BRIHANTE,SEM PARTES ESTRAGADAS.			
50	KG	200	BETERRABA: EXTRA AA (COM DIAMETRO ENTRE 91 E 110MM); FORMATO GLOBULAR; CASCA C/ COLORACAO VERMELHO ARROXEADO; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE			



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADO, MURCHO E FERIMENTO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR.			
51	PCT	50	BICARBONATO DE SÓDIO OU HIDROGENOCARBONATO DE SÓDIO, COMPOSTO DE FÓRMULA NAHCO ₃ , SÓLIDO CRISTALINO DE COR BRANCA, SOLÚVEL EM ÁGUA, COM UM SABOR LIGEIRAMENTE ALCALINO.PACOTE DE 100GRS			
52	PACOT	150	BISCOITO AGUA E SAL SEM LACTOSE CONTENDO 200 A 400G			
53	UND	200	BISCOITO APRESENTAÇÃO WAFFLE, VARIOS SABORES, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM RECHEIO - 180 G			
54	CX	800	BISCOITO DE SAL TIPO CRAM CRAKER, QUADRADO 30G 132KCAL/PNT 3,4G CX 1,5 KG: PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO,CROCANTE,LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLASTICAS ,ATOXICA,PADRONIZADO EM CAIXAS DE PAPELAO PADRAO,CONTENDO DADOS DO PRODUTO; INDENTIFICACAO,PROCEDENCIA, INGREDIENTES NUTRICIONAIS LOTE,GRAMATURA,DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO.VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1,5KG.			
55	PCT	300	BISCOITO DOCE MAIZENA: PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO,CROCANTE,LIVRE DE			



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLASTICAS ATOXICA, PADRONIZADO, E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO PADRÃO CONTENDO DADOS DO PRODUTO; IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE 375G.			
56	CX	420	BISCOITO DOCE SABOR LEITE-CX: BISCOITO DOCE S/RECHEIO; SABOR LEITE; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ÁCIDO FOLÍCO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL; AMIDO, SAL, LEITE EM PÓ, FERMENTO QUÍMICO, EMULSIFICANTE; AROMATIZANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA FILME BOPP METALIZADO, ATOXICO E LACRADO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA.			
57	PCT	380	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA: SABOR COCO. PRODUZIDA COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FOLÍCO, CROCANTE LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICAS, ATOXICA, TRANSPARENTE NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO; IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE 800G.			
58	UNIDA DE	100	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA: DE TEXTURA CROCANTE, COM			



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			ODOR, SABOR E COR CARACTERISTICOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 1,5KG CAIXA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTO DE SUJEIRAS, PARASITOTAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
59	PACOTE	70	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, COM FARINHA DE TRIGO (ISENTO DE GLUTEN) OU FARINHA DE ARROZ, COM 0% LACTOSE, ISENTO DE AVEIA, CENTEIO.: DEVERÁ ESTÁ COM TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERISTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 100G A 400G O PACOTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOTAS, LARVA S E MATERIAIS ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
60	PACOTE	100	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, ISENTO DA PROTEINA DO LEITE (CASEÍNA E PROTEÍNA DO SORO) DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERISTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE			



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			<p>POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTES DE DUPLA FACE, CONTENDO 100G A 400G O PACOTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>			
61	PACOTE	70	<p>BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, ISENTOS DE DERIVADOS DO LEITE (CASEINA E PROTEÍNA DO SORO), NÃO PODERÁ CONTER AMENDOIM (ALBUMINAS E GLOBULINAS), LATEX FRUTAS (EX: BANANA, KIWI, ABACATE, ETC) PROTEÍNA DE TRANSFERÊNCIA DE LÍPIDIOS (LPT): DEVERÁ ESTAR COM TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTES DE DUPLA FACE, CONTENDO 100G A 400G O PACOTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>			
62	UNIDADE	520	<p>BISCOITO DOCE, TIPO MARIA 1,5KG: REDONDO DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTES DE DUPLA FACE,</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			CONTENDO 1,5KG CAIXA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTO DE SUJEIRAS, PARASITIAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
63	PACOTE	150	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA COM LEITE 0% LACTOSE.: DEVERÁ ESTÁ COM TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERISTICOS, AC ONDICONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 100G A 400G O PACOTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASOITAS, LARVA S E MATERIAIS ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
64	PACOTE	70	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, ISENTO DE DERIVADOS DO LEITE (CASEINA E PROTEINA DO SORO), NAO PODERÁ CONTER AMENDOIM (ALBUMINAS E GLOBULINAS), LÁTEX FRUTAS (EX. BANANA, KIWI, ABACATE), PROTEINA DE TRANSFERENCIA DE LIPIDEOS (LTP).: DEVERÁ ESTÁ COM TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERISTICOS, AC ONDICONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 100G A 400G O PACOTE, COM			



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASOITAS, LARVA S E MATERIAIS ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
65	PACOTE	70	BISCOITO ISENTO DE GLÚTEN, TIPO POLVILHO SABOR NATURAL CONTENDO DE 100 A 200G			
66	PCT	500	BISCOITO SALGADO REDONDO TIPO SALPETE: PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO,CROCANTE,LIVRE DE GORDURAS TRANS . EMBALAGEM PLASTICAS,ATOXICAS,PADRONIZ ADO,E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE DE PAPEL AO PADRAO,CONTENDO DADOS DO PRODUTOS; IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,INGREDIENTES,IN FORMACOES NUTRICIONAIS,LOTE GRAMATURA,DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO.VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.PACOTE COM 1,5KG.			
67	UNIDADE	520	BISCOITO SALGADO, TIPO SALPETE: DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERISTICOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 1,5KG CAIXA, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTO DE SUJEIRAS, PARASIOITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.			



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
68	CX	400	BOLACHA DE SAL CX DE 2 KG			
69	UNIDA DE	2.500	BOLO MINI SABOR CHOCOLATE REDONDO SEM RECHEIO. ASSADOAO PONTO E EMBALADOS COM FILME PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE. PESO PODENDO VARIAR ENTRE 40 A 50G.			
70	UNIDA DE	2.500	BOLO MINI SABOR LARANJA REDONDO SEM RECHEIO. ASSADOAO PONTO E EMBALADOS COM FILME PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE. PESO PODENDO VARIAR ENTRE 40 A 50G.			
71	CX	300	BOMBOM 1ª QUALIDADE CX 500G			
72	PCT	160	BOMBOM 1º QUALIDADE PACOTE 950G: CHOCOLATE; BOMBOM; RECHEADO COM CREME DE AMENDOIM E CASTANHA DE CAJU E COBERTO COM CHOCOLATE; COMPOSTO DE ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO; SORO DE LEITE EM PO, GORDURA VEGETAL, MASSA DE CACAU, CACAU, FARINHA DE SOJA, CASTANHA DE CAJU; OLEO VEGETAL, AMENDOIM, GORDURA DE MANTEIGA, MANTEIGA DE CACAU, EMULSIFICANTES E AROMATIZANTES; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME BOPP CONTENDO, NO MINIMO, 20 GRAMAS; EMBALAGEM SECUNDARIA PLASTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MINIMA DE COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.			
73	KG	100	BRÓCOLIS FRESCO			
74	PCT	1.000	CAFE EM PO HOMOGENEO, TORRADO E MOIDO, 500 GR: PACOTE DE 500 GRAMAS			



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

75	PCT	800	CAFE TORRADO E MOIDO PCT 250 GR: TRADICIONAL COM SELO DE PUREZA E QUALIDADE ABIC-250G SEM GLUTEN,COM PADRAO DE TORRA MODERADAMENTE ESCURO,COM VALOR ENERGETICO DE 21 KCAL PARA UMA PORÇAO DE 5GR,E FIBRA ALIMENTAR DE 2,6GR PARA UMA PORÇAO DE 5GR.PO FINO HOMOGENEO COLORACAO CASTANHO ESCURO.EMBALADO A VACUO,CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO ;IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA , INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS,LOTE,GRAMATUR A,DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO.OBEDECER NORMA DE QUALIDADE RECOMENDAVEL POR ABIC PQC .VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO .PACOTE500G.			
76	UND	80	CAIXA DE SUCO SABORES VARIADOS 20 GR FAZ 2 LITROS			
77	CARTE	500	CAMOMILA, TIPO GRANULADO CARTELA COM 10 SAQUINHOS			
78	KG	10	CANELA EM PO 01 KG, USO ALIMENTÍCIO, SABOR NATURAL: TEXTURA FINA,HOMOGENEA,COLORACAO MARROM DOURADO. ISENTODE SUJIDADES,MOFO. EMBALAGEM PLASTICA,ATOXICA,COR OPACA, CONTER DADOS DO PRODUTO; IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA, INGREDIENTES INFORMACAO NUTRICIONAIS,LOTE,GRAMATUR A,DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO.VALIDADE MINIMA DE 6 MESESA CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
79	UND	70	CANJIQUINHA DE MILHO TIPO 1, AMARELA , PURA, SEM CORANTE E CONSERVANTES, PACOTE 1KG,,: CONSUMO HUMANO			
80	KG	900	CARNE (BOVINA) DE 1º QUALIDADE,IN NATURA,PACOTES COM 1KG.			



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

81	PACOTE	1.100	CARNE BOVINA CHÃO DE DENTRO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FECHADO À VÁCUO OU FECHAMENTO LACRADO DE 500 A 1 KG			
82	KG	800	CARNE BOVINA IN NATURA(ACEM OU MÚSCULO) DE 2º, PACOTE DE 1KG.: MAGRA CONGELADA , A CARNE DEVE SER DE ACEM OU MÚSCULO COM TEMPERATURA DE 10 C A -25 C , ISENTA DE CARTILAGEM E OSSOS, MANIPULADAS EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE ABATIDO SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A CARNE DEVE APRESENTAR SE COM ASPECTO PRÓPIO NÃO AMOLECIDAS E NEM PEGAJOSA , COR, CHEIRO SABOR PRÓPIO, SEM MANCHAS ESVERDIADAS LIVRES DE PARASITAS , SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO , DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA MINISTÉRIO DA AGRICULTURA .PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA , COM PESO MÉDIO DE 1KG			
83	UND	900	CARNE BOVINA MOIDA IN NATURA TIPO ACÉM, SEM GORDURA, SEM PELANCA, PACOTES COM 01 KG: MAGRA CONGELADA , A CARNE DEVE SER DE PATINHO OU COCHÃO MOLE COM TEMPERATURA DE 10 C A -25 C , ISENTA DE CARTILAGEM E OSSOS, MANIPULADAS EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE			



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			ABATIDO SOB INSPECAO VETERINARIA. A CARNE DEVE APRESENTAR SE COM ASPECTO PROPIO NAO AMOLECIDAS E NEM PEGAJOSA , COR, CHEIRO SABOR PROPIO,SEM MANCHAS ESVERDIADAS LIVRES DE PARASITAS , SUJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERACAO , DE ACORDO COM A LEGISLACAO SANITARIA MINISTERIO DA AGRICULTURA .PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE E NAO VIOLADA , COM PESO MEDIO DE 1KG			
84	PACOT	700	CARNE BOVINA SALGADA, TIPO DE SOL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500G A 1KG			
85	KG	900	CARNE DE SOL DE 1º (BOVINA) TIPO CHÃ, ALCATRA.: MAGRA CONGELADA , A CARNE DEVE SER DO TIPO CHA OU PATINHO OU OUTRA DE CARACTERISTICA SIMILAR COM TEMPERATURA DE 10 C A -25 C , ISENTA DE CARTILAGEM E OSSOS, MANIPULADAS EM BOAS CONDICOES HIGIENICAS PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDICOES DE SAUDE ABATIDO SOB INSPECAO VETERINARIA. A CARNE DEVE APRESENTAR SE COM ASPECTO PROPIO NAO AMOLECIDAS E NEM PEGAJOSA , COR, CHEIRO SABOR PROPIO,SEM MANCHAS ESVERDIADAS LIVRES DE PARASITAS , SUJIDADES E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERACAO , DE ACORDO COM A LEGISLACAO SANITARIA MINISTERIO DA			



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			AGRICULTURA .PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE E NAO VIOLADA , COM PESO MEDIO DE 1KG			
86	KG	600	CARNE MOIDA 2º: TIPO ACEM OU MÚSCULO			
87	KG	650	CARNE SUINA ,IN NATURA DE 1ª QUALIDADE,PACOTE COM 1KG,			
88	CART	550	CARTELA CONTENDO 10 SAQUINHOS DE CANELA: : CANELA EM PAU			
89	CART	480	CARTELA CONTENDO 10 SAQUINHOS DE CRAVO			
90	CART	430	CARTELA CONTENDO 10 SAQUINHOS DE ERVA DOCE			
91	KG	80	CAXIXE			
92	KG	400	CEBOLA BRANCA: BULBO DE TAMANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE SUJIDADES, ISENTOS DE PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA			
93	KG	100	CEBOLA ROXA BUBLO DE TAMANHO MEDIO,COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE.: ISENTOS,DE SUJIDADES,ISENTOS, PARSSITAS LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA			
94	KG	50	CEBOLINHA VERDE: PRIMEIRA; EM MACO (PESO UNITARIO INFERIOR A 1200 GRAMAS); COM OS SEUS BULBOS BRANCOS E ALONGADOS E SUAS FOLHAS VERDES, COMPRIDAS E CILINDRICAS; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR DEFEITOS COMO APARENCIA AMARELADA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20 M;			



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR.			
95	KG	500	CENOURA VERMELHA RAIZ TUBEROSA,SUCULENTA,DE TAMANHOMEDIO NOESTADO IN NATURAGENUINAS SAO AS DE PRIMEIRA QUALIDADE.: LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA, ESPÉCIE ORGÂNICO ESCOVADA,COLORACAO UNIFORME; ISENTAS DE SUJIDADES,ISENTOS PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA.			
96	PCT	100	CEREAL DE ARROZ OU MILHO PACOTE 400G: CEREAL INFANTIL,CONTENDO,MAIS COMBINACAO DE PRO BIOTICO DE BL E NUTRIENTES ESSENCIAIS COM ZINCO,VITAMINA A , VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORCAO.ESPECIFICO PARA ALIMENTACAO DE CRIANCAS APARTIR DO SEXTO MES.			
97	UNS	50	CHA ALIMENTAÇÃO, USO ALIMENTICIO, SABOR CAMOMILA CAIXA C/ 10 SACOS			
98	UND	50	CHA ALIMENTAÇÃO, USO ALIMENTICIO, SABOR HORTELA CAIXA C/ 10 SACOS			
99	CX	150	CHANTILLY EM CREME CAIXA DE 200G			
100	KG	500	CHUCHU			
101	PACOT	300	COCO FLOCADO SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR 100G			
102	PCT	200	COCO RALADO SECO PCT 100 GR: DESIDRATADO INTEGRAL. OBS: SEM AÇUCAR			
103	KG	100	COCO VERDE			
104	KG	50	COENTRO HORTALICA FRESCA,COM FOLHAS INTEGRAS E PRIMEIRA QUALIDADE;: LIMPA,LAVADA OU ESCOVADA,COLORACAO UNIFORME;ISENTA DE SUJIDADES,INSETOS,PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS			



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNAS.			
105	PCT	90	COLORIFICO COLORAL: BAIXO TEOR DE FUBA ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLASTICA,ATOXICA,TRANSPARENTE NAO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO ; IDENTIFICACAO, INGREDIENTES,INFORMACOES NUTRICIONAIS,LOTE,GRAMATURA, DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE 500G			
106	KG	50	CORANTE COLORAU: COLORIFICO; EM PO; OBTIDO DE SEMENTES DE ESPECIMES GENUINOS; COM COLORACAO VERMELHO INTENSO; COM SABOR PROPRIO; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS			
107	KG	200	COUVE HORTALICA FRESCA,COM FOLHAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE.: LIMPA, LAVADA, OU ESCOVADA,COLORACAOUNIFORME;ISENTADE SUJIDADES,INSENTOS PARASITAS,LARVAS E CORPOS ESTRANHOSADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA.			
108	KG	500	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO,IN NATURA , COM INSPEÇÃO DO SIF.			
109	CATEL	100	CRAVO DA INDIA GRANULADO CARTELA COM 10 SAQUINHOS: ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS.EMBALAGEM PLASTICAS,ATOXICA TRANSPARENTE.CONTER DADOS DO PRODUTO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE 20 A 25 G			
110	UND	300	CREME DE LEITE 200 GRAMAS: INGREDIENTES GORDURA LÁCTEA, PESO 200G, PRAZO			



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			VALIDADE 15, CONSERVAÇÃO AMBIENTE SECO E AREJADO.			
111	KG	50	DOCE DE AMENDOIM 30 G			
112	KG	50	DOCE DE AMENDOIM BARRA			
113	CARTE LA	100	ERVA DOCE, FOLHA DESIDRATADA, CARTELA COM 10 UNIDADES: CHA; DE ERVA DOCE; COMPOSTO DE SEMENTES DE ERVA DOCE; ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACHE INDIVIDUAL; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL CARTAO; COM VALIDADE MINIMA DE 14 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;			
114	UND	100	ERVILHA ENLATADA,200 GRS			
115	KG	50	ESPINAFRE: DE PRIMEIRA. DEVERÁ TER COLORAÇÃO VERDE, SER TENROS, FRESCO, ESTAR SEM ATAQUES DE PRAGAS E DOENÇAS E NÃO APRESENTAR-SE COM FOLHAS AMARELADAS E DANOS MECÂNICOS. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDIÇÕES MÍNIMAS: -SEREM FRESCAS; - NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES;			
116	UND	200	EXTRATO DE TOMATE UND 120G			



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

117	KG	350	FARINHA DE MANDIOCA: TEXTURA SECA, FINA CLASSE BRANCA. EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE ATOXICA, NAO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTOS INDENTIFICACAO PROCEDENCIA,INGREDIENTES,IN FORMACOES NUTRICIONAIS , LOTE,GRAMATURA,DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE 1KG.			
118	PCT	200	FARINHA DE MILHO 500 GRAMAS: FARINHA DEMILHO EM FLOCOS,COLORACAO AMARELA SEM SAL, FLOCOS MEDIOS, ISENTA DE MOFOS E SUJIDADES.EMBALAGEM PLASTICA,ATOXICA,TRANSPARENTE,NAO VIOLADA,CONTENDO DADOS DO PRODUTO; INDENTIFICACAO PROCEDENCIA,INGREDIENTES,IN FORMACAO NUTRICIONAIS,LOTE,GRAMATURA,DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR APARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.PACOTE 500G.			
119	PCT	80	FARINHA DE ROSCA: OBTIDA PELA MOAGEM DE PAES SECOS,ISENTA DE MOFO,SUJIDADESE UMIDADE.EMBALAGEM PLASTICA,ATOXICA,TRANSPARENTE,NAO VIOLADA COTENDO DADOS DO PRODUTOS;INDENTIFICACAO PROCEDENCIA,INGREDIENTES,IN FORMACAO NUTRICIONAL,LOTE,GRAMATURA,DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO. VALIDADE MINIMA DE 3 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE 500G			
120	PCT	500	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO - PCT 1KG			
121	PCT	130	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO CPT 01 KG			



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

122	PACOT	40	FARINHA DE TRIGO SEM GLÚTEN 1KG			
123	PCT	1.000	FEIJAO CARIOQUINHA 5 KG: TIPO 1 SAFRA NOVA. GRAOS INTEIROS E SAO INSENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJOES E GRAOS , DEMATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA, TRANSPARENTE, NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO; IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INGREDIENTES, INFORMACOES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR APARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRO DUTO PACOTE DE 1 A 5 KG			
124	PCT	500	FEIJAO PRETO PACOTE 1KG: FEIJAO; PRETO ; GRUPO 1, CLASSE PRETO, TIPO 1 ; NOVO ; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS ; COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE ATE 14% ; ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS ; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA			
125	PCT	100	FERMENTO BIOLOGICO 500 GRAMAS: COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS; DE COR CREME CLARO, PASTOSO DE CONSISTENCIA FIRME, CHEIRO E SABOR PROPIO, NAO DEVERA CONTER SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO, ISENTOS DE MATERIAS TERROSAS E DE DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS E NAO POSSUIR CHEIRO DE MOFO E SABOR AMARGO POSSUIR INGREDIENTES COMO SCCHAROMYCES CEREVISIES, NAO CONTER GLUTEN			



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			RESISTENTES E ATOXICA; EMBALAGEM 500G VALIDADE MINIMA DE 5 MESES CONTANDO APARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. DEMAIS CONDICOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE SANITARIA VIGENTE.			
126	UNID	100	FERMENTO EM PO QUIMICO 250 G: COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS;TIPO EM PO COMPOSTO DE AMIDO DE MILHO OU FECULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCALCIO,BICABORNATO DE SODIO E CARBONATO DE CALCIO. NAO COTEM GLUTEM ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO,HERMETICAMENTE FECHADO,CAPACIDADE DE250G.VALIDADE MINIMA DE 5 MESES CONTADO APARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO.DEMAIS CONDICOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE SANITARIAS VIGENTE.			
127	KG	100	FIGADO BOVINO: CONGELADO,A VICERA DEVERA APRESENTAR - SE COM ASPECTO ,COR CHEIRO E SABOR CARACTERISTICOS, SEM MANCHAS ESVERDIADAS , LIVRE DE PARASITAS , SUJIDADES E DE LAVRAS E DE QUALQUER SUBSTANCIAS CONTAMINANTES QUE POSSA ALTERA-LO OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERACAO INSPECIONADAS PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO PESO MEDIO DE 1KG HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE.			
128	PACOT E	1.200	FILE DE PEITO DE FRANGO APROXIMADAMENTE 1KG			
129	PCT	100	FLOCO DE CEREAIS 500G: ; COMPOSTO DE TRIGO, CEVADA E AVEIA; ENRIQUECIDO COM FERRO, ACIDO FOLICO E SAIS MINERAIS; APRESENTACAO EM			



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			FLOCOS FINOS PARA PREPARAÇÃO INSTANTÂNEA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA HERMETICAMENTE FECHADA, ATOXICA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA.			
130	CARTELA	70	FOLHA DE LORO DESIDRATADA ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATOXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 20 A30 GRAMAS.			
131	UND	150	FORMULA INF. A BASE DE SOJA ISENTA DE LACTOSE LATA 400G REF. NAN SOY			
132	PACOTE	600	FRANGO - COXINHA DE FRANGO, CONGELADO OU RESFRIADO EM EMBALAGEM À VÁCUO OU BEM LACRADA DE 1 A 2 KG			
133	KG	20	FRANGO CAIPIRA			
134	KG	700	FRANGO CONGELADO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO: CARIMBO DO SIF, CARNE FRANGO, TIPO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MIÚDOS (CORAÇÃO, FÍGADO E MOELA).			
135	PCT	400	FUBA DE MILHO, EMBALADOS EM: SACOS DE POLIETILENO - PCT 1 KG OBTIDO PELA MOAGEM DE GRÃOS DE MILHOS SAOS E MADUROS, ENRIQUECIDO COM ACIDO FOLICO E FERRO . PO FINO TIPO FUBA MIMOSO ISENTO DE SUJIDADES , UMIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS . REDIMENTO APOS A COCCAO DE ATÉ 2,5 O PESO CRU. EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO			



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			INDENTIFICACAO,PROCEDENCIA, INGREDIENTES,INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE,GRAMATURA,DATAS DE FABR E VENCIMENTO.VAL MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO .			
136	UND	60	GELATINA DIET CAIXA 35G			
137	CX	500	GELATINA EM PÓ SABORES VARIADOS 85 GRAMAS: PO PARA PREPARO DE GELATINA DIVERSOS SABORES ISENTOS DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLASTICAS,ATOXICA,COLORACA O OPACA ,CONTENDO DADOS DO PRODUTOS ; INDENTIFICACAO,PROCEDENCIA, INGREDIENTES,INFORMACOES NUTRICIONAIS , LOTE,GRAMATURA,DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO.			
138	PCT	50	GRANOLA CEREAL PACOTE 500G: AVEIA EM FLOCOS, AÇÚCAR MASCAVO, XAROPE DE GLUCOSE DE MILHO, SOJA EM GRÃOS, AMÊNDOA, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, ÓLEO REFINADO DE ARROZ, COCO RALADO DESIDRATADO, QUINUA EM FLOCOS, FLOCOS DE MILHO, GÉRMEN DE TRIGO TOSTADO, SEMENTE DE LINHAÇA, GERGELIM COM CASCA, PEPITAS DE GIRASSOL E MEL DE ABELHAS.			
139	PCT	80	GRANULADOS DE CHOCOLATE PACOTE 100G			
140	PCT	100	GRAO DE BICO LEGUMINOSA 500G: ; DE PRIMEIRA; NOVO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS; COM UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO; ISENTO DE INSETOS, IMPUREZAS, MATERIAS E ODORES ESTRANHOS OU IMPROPRIOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE POLIETILENO,COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA			



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			DA ENTREGA.			
141	KG	100	INHAME RAIZ CARNUDA E GROSSA, IN NATURA,, LIMPA, ESCOVADA E ACONDICIONADA DE FORMA A EVITAR DANOS FISICOS, MECANICOS E BIOLOGICOS.: AUSENCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A CASCA E DE PRIMEIRA QUALIDADE.			
142	UNID	3.000	IORGUTE DE FRUTAS DIVERSOS SABORES ISEN. DE SUJIDADES E MOFOS. EMB. PLASTICA ATOXICA SELADA COM TAMPA ALUMINIO , CONTER DADOS DO PRODUTO , VENC., VAL.30 DDIAS COM 100GRS			
143	KG	100	JILO TAMANHO PEQUENO A MEDIO, CASCA FIRME, ESVERDIADA, LISA E BRILHANTA. SEM PARTES ESTRAGADAS.			
144	UND	100	KETCHUP 1070G: ; TIPO TRADICIONAL; COMPOSTO DE POLPA DE TOMATE, AGUA, ACUCAR, VINAGRE, SAL, CONDIMENTOS; ESPECIARIAS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA.			
145	KG	900	LARANJA PERA FRUTO DE TAMANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE;: FRESCO, LIMPO, DE VEZ E COLORACAO UNIFORME; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGANICA.			
146	KG	350	LARANJA LIMA , FRUTO ARREDONDADO, CASCA FINA			



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			LEVEMENTE ENRUGADA , PRODUZ SUCO BASTANTE DOCE E SEM ACIDEZ			
147	KG	450	LARANJA PERA			
148	UND	400	LEITE 0% LACTOSE EM EMBALAGEM TETRA PACK1 LITRO			
149	UND	400	LEITE CONDENSADO LATA 395 GR			
150	UND	100	LEITE DE COCO 200ML: TRADICIONAL; COMPOSTO DE COCO, AGUA, CONSERVADORES, ACIDULANTE, ESPESSANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM PRIMARIA VASILHAME DE VIDRO HERMETICAMENTE FECHADO; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA.			
151	UND	150	LEITE DE SOJA INTEGRAL FLUIDO 1L			
152	UND	250	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 1KG: ; COM TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 26%; INTEGRAL; ENVASADO EM RECIPIENTES HERMETICOS LACRADOS,VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA.			
153	UNIDA	80	LEITE EM PÓ DE SOJA 400G			
154	UN	80	LEITE EM PÓ FÓRMULA INFANTIL: COM FERRO PARA LACTANTES 0 A 06 MESES 400 GRS			
155	CX	8.000	LEITE INTEGRAL CAIXA DE 1 LITRO: IN NATURA EMBALAGEM TETRA BRINK TIPO INTEGRAL COM 90% AMENOR DE LACTOSE,FORTIFICADO COM FERRO E VITAMINAS C,A E D			
156	LIT	4.000	LEITE PASTEURIZADO TIPO C: LEITE, INGREDIENTES LEITE IN NATURA, TIPO C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASTEURIZADO			
157	KG	200	LIMAO TAHITI, IN NATURA FRUTO DE TAMANHO MEDIO,COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE;FRESCO,LIMPO DE VEZ POR AMADURECER.:			



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADQUADAS PARA O CONSUMO ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGANICA.			
158	KG	230	LINGUIÇA CALABRESA, INGREDIENTE CARNE SUINA DEFUMADA, RESFRIADA.			
159	KG	200	LINGUIÇA SUINA: TIPO TOSCANA, CONGELADA, ISENTA DE PARASITAS, NERVOS E SEBO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA CONTENDO EM MÉDIA 1 KG. CONTER ROTULO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE MAPA SIF DIPOA VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO			
160	PCT	400	LINGUIÇA TOSCANA IN NATURA, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO, PACOTE COM 1KG.			
161	KG	1.000	MAÇA IN NATURA, ESPÉCIE FUJI			
162	PACOTE	100	MACARRÃO COM OVOS TIPO TALHARIM ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FOLÍCO.: APÓS COZIMENTO MANTER SE SOLTO COM SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA E ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO; IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES CONTADO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE			



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			1KG.			
163	PACOTE	150	MACARRAO COM OVOS , TIPO LETRINHAS: ENRIQUECIDO COM ACIDO FOLICO E FERRO.APOS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERISTICOS.EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA,TRANSPARENTE,NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO;INDENTIFICACAO,PRO CEDENCIA,INGREDIENTES , INFORMACAO NUTRICIONAIS , LOTE, GRAMATURA,DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES ACONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.PACOTE 1KG			
164	PACOTE	450	MACARRAO COM OVOS TIPO PAI NOSSO: ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO. APOS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM SABOR E CARACTERISTICAS. EMBALAGEM PLASTICA,ATOXICA,TRANSPARENTE,NAO VIOLADACONTENDO DADOS DO PRODUTOS;INDENTIFICACAO,PRO CEDENCIA,INGREDIENTES, INFORMACOES NUTRICIONAIS, LOTE,GRAMATURA,DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO . VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA DO PRODUTO.			
165	PACOTE	300	MACARRAO COM OVOS TIPO PENE: ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO . APOS COZIMENTO MANTER SE SOLTO COM SABOR ASPECTO CARACTERISTICO.EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA, TRANSPARENTE,NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO;INDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,INGREDIENTES INF NUTRICIONAIS,LOTE,GRAMATURA,DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR			



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.PACOTE COM 1			
166	PACOTE	40	MACARRAO DO TIPO PAI NOSSO SEM OVOS: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.			
167	UND	500	MACARRAO ESPAGUETE,COM MASSA DE OVOS , TIPO 08,INTEGRAL.			
168	PACOTE	50	MACARRAO ISENTO DE GLÚTEN, DE FÉCULA DE BATATA, DE ARROZ OU OUTROS SEM COLESTEROL E SEM GLÚTENPESANDO DE 200 A 500G			
169	PACOTE	450	MACARRAO TIPO PARAFUSO: ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, APOS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM SABOR E ASPECTO CARACTERISTICOS. EMBALAGEM PLASTICA ,ATOXICA ,TRANSPARENTE,NAO VIOLADA, CONTENDO CACOS DO PRODUTO. INDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,INGREDIENTES, INFORMACOES NUTRICIONAIS,LOTE,GRAMATUR A,DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 1KG.			
170	UNID	80	MAIONESE 500 G: MAIONESE, TIPO TRADICIONAL, SABOR ERVA FINA, QUANTIDADE CALORIAS 700/100,			
171	BALDE	30	MAIONESE C/ 02 KG			
172	KG	200	MAMAO HAVAI			
173	KG	500	MAMAO IN NATURA , TIPO			



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			FORMOSA			
174	KG	750	MANDIOCA, IN NATURA. FRESCA SEM PARTES AMASSADAS, AMOLECIDAS E ESTRAGADAS, EM ESTADOS DEAMADURECIMENTO APROPIADO PARA CONSUMO.			
175	KG	550	MANGA FRUTO IN NATURA TIPO PALMER: ; PESO POR UNIDADE MAIOR QUE 650G; COLORACAO DA CASCA VERDE ARROXEADA QUANDO VERDE E VERMELHO ESCURA QUANDO MADURA; POLPA AMARELA; COM TEOR DE FIBRA BAIXO; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO FERIMENTO,IMATURO,MANCHA DE LATEX,PODRIDAO E DEFEITOS GRAVES DA CASCA E POLPA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR.			
176	PACOTE	20	MANGERIÇÃO DESIDRATADO 30 G			
177	UND	150	MANTEIGA C/ SAL 500 GRAMAS 1º QUALIDADE ISEN, RANCOS E MOFOS, EMBALAGEM PLASTICA,ATOXICA ,NAO VIOLADA,CONTENDO DADOS DO PRODUTO.: INDENTIFICACAO,PROCEDENCIA, INGREDIENTES,INFORMACOES,N UTRICIONAIS,LOTE,GRAMATURA ,DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO.VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO .			
178	KG	700	MARACUJA FRUTO DE TAMANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS, E DE PRIMEIRA QUALIDADE FRESCO,LIMPO,COLORACAO UNIFORME; AROMA,COR SABOR, TIPICOS DA ESPECIE.: ISENTO DE SUJIDADES,INSETOS PARASITAS,LARVAS E CORPOS			



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA.			
179	POTE	300	MARGARINA C/ SAL 500 GRAMAS 1º QUALIDADE VEGETAL COM SALISENTA DE DE RANCOS E MOFOS. EMBALAGEM, PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO INFORMATIVOS NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABR, VENC: MARGARINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS VEGETAIS POLINSATURADOS, SABOR COM SAL, ESTABILIZANTE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO.			
180	KG	100	MAXIXE IN NATURA			
181	KG	20	MEL DE ABELHA: NATURAL PURO, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS EM EMBALAGEM DE VIDRO COM TAMPAS CONTENDO 500G			
182	KG	2.500	MELANCIA REDONDA			
183	KG	500	MELAO			
184	KG	200	MEXERICA, IN NATURA: TIPO POKAN, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME; MÉDIA LIVRE DE RESÍDUOS FERTILIZANTES E DESUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.			
185	PCT	800	MILHO DE PIPOCA, CLASSE AMARELA, TIPO 1 (PRIMEIRA QUALIDADE): MILHO DE PIPOCA; CLASSE AMARELA, TIPO 1, BENEFICIADO, LIMPO E SECO; ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, MOFO OU FERMENTAÇÃO; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13,5%; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO FILME BOPP, COM			



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 61/11, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14, RDC 07/11 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;			
186	UND	800	MILHO EM CONSERVA UND DE 120G			
187	PCT	800	MILHO PARA CANJICA BRANCA PCT 500 GRAMAS: APOS COZIMENTO DEVERA MANTER SE MACIA. EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA, TRANSPARENT E, NAO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, PROCEDENCIA, INF NUTRICIONAIS, IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
188	PCT	300	MISTURA PARA BOLO 400 GRAMAS: SABORES VARIADOS			
189	PCT	100	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAL DE AVEIA: A BASE DE CEREAIS EM FLOCOS, CONTENDO VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGEM 350G.			
190	SACHÊ	800	MOLHO DE TOMATE 340G			
191	KG	200	MORTADELA 1º QUALIDADE, ORIGEM CARNE SUINA.			
192	KG	100	MUSSARELA 1º QUALIDADE, TIPO QUEIJO, INGREDIENTES LEITE, CONSERVAÇÃO 0 A 10, PESO 1000G.			
193	PCT	50	NOS MOSCADA: EM PO ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA, TRANSPARENTE E NAO VIOLADA. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES ACONTAR DA DATA DE			



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 20 A 30 G			
194	LT	300	NUTRI ENTERAL SOYA 1.2 DE 1 LITRO			
195	UNIDA DE	40	ÓLEO DE CANOLA, ENVASADO EM GARRAFA PLASTICA RESISTENTE, CONTENDO 900ML			
196	FRASCO	1.700	OLEO DE SOJA 900ML,OLEO VEGETAL,MATERIA PRIMA SOJA , ASPECTO FISICO LIQUIDO.: ASPECTO LIMPICO COM CONSISTENCIA CARACTERISTICAS.EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA,TRANSPARENTE E NAO VIOLADA,CONTENDO DADOS DO PRODUTO; INDENTIFICACAO,PROCEDENCIA, INGREDIENTES,INFORMACAO NUTRICIONAIS,LOTE,GRAMATUR A,DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES CONTADA A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.FRASCO COM 900ML			
197	PCT	150	OREGANO DESIDRATADO: ISENTO DE MOFOS E UMIDADE.EMBALAGEM PLASTICA,ATOXICA,TRANSPARENTE,E NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO; INDENTIFICACAO,PROCEDENCIA, INGREDIENTES,INF NUTRICIONAIS , LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PCT COM 45G			
198	DUZIA	1.200	OVOS DE GALINHA DE GRANJA,: OVOS DE CASCA BRANCA OU LEVEMENTE ROSADA, CASCA INTEGRA E SEM DANOS, COM AUSENCIA DE MOFOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SUJIDADES, DEVIDAMENTE ACOMODADOS EM PENTES.			
199	UND	700	PANETONE			
200	PCT	250	PAO DE FORMA PCT 500 GR			
201	PCT	500	PAO PARA CACHORRO QUENTE ,			



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			PACOTE COM 12 UNIDADES.			
202	KG	120	PEIXE			
203	KG	200	PEPINO, IN NATURA TAMANHO MEDIO, FRESCO, COLORACAO VERDE ESCURO PODENDO APRESENTAR PARTES MAIS CLARAS. TENRO, SEM PARTES AMASSADAS E APODRECIDAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.			
204	KG	250	PIMENTAO VERDE, IN NATURA , FRUTOS FRESCO DE TAMANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE ;VERDE, LIMPO; INSETOS DE SUJIDADES ;: ISENTOS DE PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA.			
205	FARDO	150	PIPOCAS FARDO COM 40 UNIDADES DOCE 25GRS			
206	PCT	80	PIRULITO PCT COM 100 UNID			
207	UND	800	PÓ ARTIFICIAL PARA O PREPARO DE SUCO SABORES VARIADOS CAP. P/ PREPARAR 2 LTS DE SUCO			
208	UND	700	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR ABACAXI 1KG			
209	UND	700	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR ACEROLA 1KG			
210	UND	700	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR GOIABA 1KG			
211	UND	700	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR MANGA 1KG			
212	UND	700	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR MORANGO 1KG			
213	KG	200	POLVILHO AZEDO.			
214	KG	200	POLVILHO DOCE			
215	KG	100	PRESUNTO 1º QUALIDADE: PRESUNTO, TIPO COZIDOS, INGREDIENTES CARNE SUÍNA,			
216	PCT	150	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, PACOTE DE 500G: EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO; IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INGREDIENTES, INFOR			



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			MACOES NUTRICIONAIS,LOTE,GRAMATURA,DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PCT 1 KG			
217	KG	140	QUEIJO MINAS FRESCO,E APROPRIADO PARA CONSUMO RAPIDO;INSETOS,MOFOS E SUJIDADES ,ODOR DESAGRADAVEL.EMB PLASTICA,ATOXIA,TRANSPARENTE ,CONTENDO DADOS DO PRODUTO.: INDEMTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES,INFORMACOES NUTRICINAIS,LOTE GRAMATURA,DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO.VALIDADE MINIMA DE 7 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
218	KG	100	QUIABO FRUTO CAPSULAR,CONICO,VERDE E PELUDO, DE TAMANHO MEDIO, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE;: FRSCO,LIMPO,COLORACAO UNIFORME;AROMA,COR E SABOR TIPCOS DA ESPECIE;ISENTOS DE SUJIDADES INSETOS ,PARASITAS,LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNAS.			
219	KG	100	RAPADURA			
220	UND	200	REFRIGERANTE - GAR PETI 2L S. GUARANÁ LIGHT, DIET			
221	UND	400	REFRIGERANTE - GAR PETI 2L S. LARANJA , GUARANÁ E UVA: REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE,			
222	UND	200	REFRIGERANTE - GARRAF PETI 2L S. COLA LIGHT, DIET			
223	UND	200	REFRIGERANTE - GARRAF PETI 2L S. UVA LIGHT, DIET			
224	UN	350	REFRIGERANTE DE COLA DE 02 LITROS: REFRIGERANTE DE COLA DE 02 LITROS COM			



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			EXTRATO DE NOZ DE COLA, AROMA NATURAL, VALOR ENERGÉTICO DE 85 KCAL COM BASE EM UMA DIETA DE 2.000KCAL			
225	UND	200	REFRIGERANTE LATA			
226	UND	200	REFRIGERANTE PET 1,5 LITRO SABORES VARIADOS			
227	UN	350	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ DE 02 LITROS: REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ DE 02 LITROS COM AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, COM REGULADOR DE ACIDEZ, VALOR ENERGÉTICO 85 KCAL COM BASE EM UMA DIETA DE 2.000 KCAL			
228	KG	250	REPOLHO ROXO HORTALICA DE FOLHAS ENOVELADAS, TAMANHO GRANDE, COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE;FRESCO,LIMPO,COLORACAO UNIFORME; AROMA COR E SABOR TIPICOS DA ESPECIE;; ISENTOS, PARASITAS,LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA.			
229	KG	400	REPOLHO VERDE			
230	KG	50	REQUEIJÃO			
231	UND	100	REQUEIJAO CREMOSO 220 GRAMAS			
232	KG	50	RÚCULA: IN NATURA,PRIMEIRA QUALIDADE;LIMPA,LAVADA OU ESCOVADA,COLORACAO UNIFORME;ISEN,PARASITAS,LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA.			
233	PCT	500	SAL REFINADO 1KG: ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. CERTIFICACAO PELO MINISTERIO DA SAUDE QUANTO A SUPLEMENTACAO DE IODO.EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA,TRANSPARENTE,NAO VIOLADA,CONTENDO DADOS DO PRODUTOINDENTIFICACAO,PRO CEDENCIA,INF NUTRICIOAIS , LOTE,GRAMATURA,DATAS DE			



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PCT1KG			
234	KG	100	SALAME			
235	KG	600	SALSICHA CONGELADA COMSIF: REGISTRO DE INSPEÇÃO,CARIMBO DO			
236	LATA	220	SARDINHA EM OLEO,ENLATADA: COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:PESCADO DE CONSERVA , SARDINHAS VINTEIRAS, AGUA DE CONSTITUICAO AO PROPRIO SUCO , OLEO COMESTIVEL E SAL NAO COTEM CONSERVANTES NAO CONTEM GLUTEM. ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO,ISENTO DE FERRUJEM , DANIFICACAO DA LATA SUJIDADES , LARVAS ,.ACONDICIONADA EM LATA DE 250G VALIDADE MINIMA DE 6MESES CONTADO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.DEMAIS CONDICOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE SANITARIAS VIGENTES.			
237	LT	300	SUCO DE FRUTAS INTEGRAL (CAJU,ABACAXI,UVA,GOIABA,LARANJA) DE CADA			
238	UND	100	SUCO LIUIDO EM GARRAFA VARIOS SABORES			
239	KG	150	TANGERINA POKAN			
240	PCT	150	TEMPERO ARTIFICIAL SABORES VARIADOS(CARNE, GALINHA, ARROZ, COSTELA)C/ 12 SACHES			
241	KG	100	TEMPERO CASEIRO			
242	KG	100	TOMATE DO TIPO CEREJA, IN NATURA			
243	KG	1.000	TOMATE SANTA CRUZ			
244	KG	180	TOUCINHO SALGADO			
245	KG	300	UVA RUBI			
246	PCT	300	UVAS PASSAS PC 200 G			
247	KG	100	VAGEM FINA LEGUMINOSA CAPSULAR,PLANA,VERDE E LISA ,DE TAMANHO MEDIO,COM CARACTERISTICAS INTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE;: FRESCA,LIMPA,COLORACAO			



PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO DUMONT
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

			UNIFORME; AROMA,COR,SABO TIPICOS DA ESPECIE; ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS,PARASITAS,LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNAS.			
248	FRS	60	VINAGRE BRANCO, FRASCO 750ML			
249	UND	50	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA VINHO TINTO, TIPO ACENTUADO, ACIDEZ 4,50, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS - 750 ML.			

(.....) Valor total por extenso.

Prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias, contados da data de apresentação da mesma): _____ (_____) dias.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone/Fax: _____

Representante: Nome: _____

Identificação: _____

Qualificação: _____

Assinatura: _____

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do responsável

ANEXO III
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS
CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 0002/2020

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a)

_____, portador do Documento de Identidade
n.º _____, como representante da empresa
_____, CNPJ nº _____,

para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, oferecer lances verbais, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

Na oportunidade **declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação** do processo licitatório em epígrafe, em atenção ao art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura: _____

Observação:

1 – Identificar o signatário e utilizar, preferencialmente, carimbo padronizado da empresa.

2 – ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO NA FASE DE CREDENCIAMENTO.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 0002/2020

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador da Carteira de Identidade
nº e do CPF nº, **DECLARA, sob as penas da**
Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da
República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e
não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de 2020.

.....
Assinatura, qualificação da empresa.
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 0002/2020

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador da Carteira de Identidade
nº e do CPF nº, DECLARA, sob as penas da
Lei tratar-se de MICROEMPRESA(ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP), fazendo jus ao
tratamento diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/2006.

_____, _____ de _____ de 2020.

.....
Assinatura, qualificação e carimbo

(representante legal

ANEXO VI
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 0002/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ____/2020

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO DUMONT**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.885.485/0001-88, com sede administrativa na Praça da Matriz, nº 285, Centro, Francisco Dumont - MG, CEP: 39.390-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Srº. Eduardo Rabelo Fonseca, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.204.846-12, portador da cédula de identidade nº MG – 11.341.356, doravante denominado **MUNICÍPIO**; e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 005/2013 de 03 de janeiro de 2013, e no que couber, o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

Denominação: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

Representante Legal: _____

CPF: _____

Endereço: _____

1. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços objetivando a futuras e eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios, de forma parcelada, Mediante Requisição, com padrão de qualidade igual ou superior às especificações constantes no instrumento Convocatório, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Francisco Dumont, que passa a ser parte integrante desta Ata, para todos os efeitos.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

A validade do registro de preços formalizado nesta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Municipal de, que nomeia a Sra., CPF para acompanhar, gerenciar e fiscalizar a execução da ata de registro de preço.

4. DOS VALORES ESTIMADOS PARA CONTRATAÇÃO:

4.1. Estima-se que os produtos decorrentes deste registro de preços poderão atingir os valores apresentados no quadro abaixo, para um período compreendido entre a assinatura da ARP e o seu vencimento:

Item	Unid.	Qtde	Descrição do Material/Serviço	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Marca

5. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. DA CONVOÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

5.1.1. A critério do Município de Francisco Dumont, obedecida a ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor (s), cujo(s) preços ou descontos tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preços, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.1.2. A Ata de Registro de Preços não obriga o Município de Francisco Dumont a firmar a contratação, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

5.1.3. O Município de Francisco Dumont avaliará o mercado constantemente, promovendo as negociações necessárias ao ajustamento do preço, publicando trimestralmente os preços registrados.

5.1.4. Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Município de Francisco Dumont negociará com o fornecedor sua redução, caso contrário, o signatário da Ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

5.1.5. Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade.

5.1.6. Cancelados os registros, o Município de Francisco Dumont poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

5.1.7. Não havendo êxito nas negociações, o Município de Francisco Dumont procederá à revogação da Ata de Registro de Preços.

5.1.8. A Administração do Município de Francisco Dumont, tendo como base relatório mensal a ser elaborado pela CONTRATADA, expedirá atestado de recebimento dos produtos, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos.

5.2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

5.2.1. A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o Município de Francisco Dumont e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as

obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

5.2.2. A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pelo Município de Francisco Dumont ou obtidos em razão da execução do objeto licitação, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos.

5.3. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

5.3.1. O acompanhamento e a fiscalização da contratação serão realizados pela Secretaria Municipal de e recebimento dos produtos ficará a cargo da secretaria solicitante.

5.3.2. A Sra., CPF atuará como gestora e fiscalizador da execução do objeto contratual.

5.3.3 A pessoa responsável pela gestão e fiscalização da execução do objeto contratual comunicará à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada no fornecimento, fixando-lhe prazo para corrigi-la.

5.3.4. A CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato pelo Município de Francisco Dumont, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pela Secretaria de Educação.

5.3.5. O Município de Francisco Dumont não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizadas.

5.3.6. O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes da Contratação.

5.3.7. A CONTRATADA deverá providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Município de Francisco Dumont referente às condições firmadas na presente Ata.

5.4. DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

5.4.1. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano provocado ao Município de Francisco Dumont, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo Município de Francisco Dumont, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.4.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pelo Município de Francisco Dumont, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pela CONTRATADA, de obrigações a ela atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pelo Município de Francisco Dumont a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.4.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade da CONTRATADA for apresentada ou chegar ao conhecimento da CONTRATANTE, esta comunicará a CONTRATADA por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, a qual ficará obrigada a entregar à CONTRATANTE a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pela CONTRATADA não a exime das responsabilidades assumidas perante o CONTRATANTE, nos termos desta cláusula.

5.4.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas do Município de Francisco Dumont, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pela CONTRATADA, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao Município de Francisco Dumont, mediante a adoção das seguintes providências:

a) Dedução de créditos da CONTRATADA;

b) Medida judicial apropriada, a critério do Município de Francisco Dumont.

5.5. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.5.1. O pagamento será efetuado conforme quantitativos fornecidos, em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal na Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG, situada à Praça da Matriz, n.º 285, Centro, Francisco Dumont, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, e apresentação de CND'S Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, bem como do atestado de recebimento dos produtos a ser expedido pela Secretaria solicitante, mediante programação de pagamento junto a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

5.5.2. A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias.

5.5.2.1. Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, deverão apresentar juntamente com a Nota Fiscal extrato do SIMPLES, bem como guia e comprovante de pagamento referente ao último período de apuração.

5.5.3. Caso a CONTRATADA não encaminhe a nota fiscal/fatura e demais documentos ao Município de Francisco Dumont no prazo fixado, a data do pagamento poderá ser alterada na mesma proporção dos dias úteis de atraso.

5.5.4. O Município de Francisco Dumont, identificando quaisquer divergências na nota fiscal/fatura, mormente no que tange a valores dos produtos fornecidos, deverá devolvê-la à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado para pagamento será contado somente a partir da reapresentação/substituição do documento, desde que devidamente sanado o vício.

5.5.5. Os pagamentos devidos pelo Município de Francisco Dumont serão efetuados por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

5.5.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, seja relativa à execução do objeto, seja quanto à

documentação exigida para a liberação dos pagamentos, sem que isto gere direito a alteração dos preços, correção monetária, compensação financeira ou interrupção do fornecimento.

5.5.7. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

5.5.8. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a CONTRATADA dará ao Município de Francisco Dumont plena, geral e irrevogável quitação da remuneração referente aos produtos nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

5.5.9. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.5.9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.6. DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.6.1. O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

- a) Quando o fornecedor, convocado para cumprir o objeto, não estiver com sua documentação de habilitação regular. Suspensão até que se comprove sua regularização, se não for caso de reincidência;
- b) Quando o fornecedor atrasar ou recusar o fornecimento dos produtos em mais de 12 (doze) horas do prazo fixado neste edital. Suspensão de 30 (trinta) dias, contados da data da entrega;
- c) quando o fornecedor, convocado para promover o fornecimento dos produtos, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente, até o limite ao qual se obrigou. Suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for caso de reincidência e o fornecedor tiver comunicado ao Município de Francisco Dumont, em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

5.6.2. O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

- a) O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da alínea "a" do item 6.6.1;
- b) O fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;
- c) O fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;
- d) Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão das alíneas "b" e "c" do item 6.6.1;

- e) O fornecedor não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) Por razões de interesse público;
- g) Na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;
- h) Se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a ARP.

5.6.3. Pelo fornecedor:

- a) Mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado para a retirada da Nota de Empenho ou assinatura do contrato, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta ARP;
- b) Mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

5.6.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ocorrer conforme ao não atendimento do item 12.5 do edital.

5.6.5. O cancelamento ou suspensão, pelo Município de Francisco Dumont, de preço registrado, será precedido do contraditório e da ampla defesa.

5.6.6. A comunicação do cancelamento de preço registrado será formalizada pelo Município de Francisco Dumont mediante publicação na Imprensa Oficial do Município, juntando-se comprovante nos autos da ARP.

5.7. DAS MULTAS E PENALIDADES

5.7.1. A CONTRATADA, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do Contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Francisco Dumont, pelo prazo de até 5 (cinco)anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e demais cominações legais.

5.7.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30^o (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município de Francisco Dumont, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- c) A contratada que não estiver atualizada junto ao cadastro de fornecedores do Município de Francisco Dumont ou que estiver inadimplente com a regularidade fiscal, conforme item 11.1.2 do edital, após notificada a apresentar qualquer uma das certidões de que se trata o Art. 29 da Lei

8.666/93 para emissão da Ordem de Serviço (O.S) pagará o percentual de multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 15º (décimo quinto) dia, calculado por ocorrência, após essa data a empresa poderá ter seu contrato/ata de registro de preço rescindido, e os itens passados a empresa classificada em segundo lugar.

5.7.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos ao Município de Francisco Dumont. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da aplicação da sanção.

5.7.4. Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo Município de Francisco Dumont à CONTRATADA, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do art. 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata/Termo de Referência como de responsabilidade da CONTRATADA e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo Município de Francisco Dumont.

5.7.5. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas nesta Ata/Termo de Referência como de responsabilidade da CONTRATADA, o Município de Francisco Dumont poderá reter parcelas de pagamentos ou eventuais créditos de sua titularidade, mediante simples comunicação escrita à CONTRATADA, bem como executar a garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

5.7.6. As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao Município de Francisco Dumont por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

6.1. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

6.2. Acompanhar a evolução dos preços de mercado através do Setor de Compras do Município de Francisco Dumont com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata, publicando trimestralmente os preços registrados.

6.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

6.4. Fornecer todos os esclarecimentos necessários à execução do contrato.

6.5. Pagar os valores contratados pelos fornecimentos efetivamente prestados no prazo e nas condições contratuais.

6.6. As Ordens de Fornecimento (OF) somente serão emitidas se a contratada estiver com as certidões negativas de débito ou positivas com efeito de negativas atualizadas junto ao cadastro de fornecedores do Município de Francisco Dumont referente a regularidade fiscal, conforme Art. 29 da Lei 8.666/93, sendo elas, CND Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista (CNDT).

6.7. Atualizar no sistema de compras e licitação as certidões enviadas pela contratada no endereço eletrônico compras.gov.fd@gmail.com.

7. DAS OBRIGACOES DA CONTRATADA:

7.1. Cumprir fielmente o objeto licitado/contratado, de forma que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

7.2. Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza, causados direta ou indiretamente por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens do Município de Francisco Dumont ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.

7.3. Arcar com todos os prejuízos resultantes de ações judiciais a que o Município de Francisco Dumont for compelido a responder por força da futura contratação, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícios.

7.4. Indicar à Secretaria de Educação, Preposto, com competência para manter entendimentos e receber comunicações acerca do objeto do contrato.

7.5. Comparecer à sede do Município, sempre que solicitado, através de Preposto, no prazo de 24 (vinte quatro) horas da convocação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos ao fornecimento.

7.6. Comunicar imediatamente ao Município qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto licitado.

7.7. Promover o fornecimento dos produtos contratados somente com prévia autorização do Município de Francisco Dumont.

7.8. Após autorização do Contratante, a Contratada fica obrigada a promover o fornecimento do objeto licitado em prazo não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento (OF).

7.9. Realizar o fornecimento dos materiais, obedecendo rigorosamente ao disposto no Anexos I - Termo de Referência, e as demais disposições do Instrumento Convocatório.

7.10. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Município de Francisco Dumont referente às condições firmadas na presente Ata.

7.11. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

7.12. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata todas as condições de habilitação exigidas no Edital.

7.13. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação quanto a regularidade fiscal exigida na licitação, devendo enviar as certidões negativas de débitos para o endereço eletrônico compras.gov.fd@gmail.com.

7.14. Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, deverão apresentar juntamente com a Nota Fiscal extrato do SIMPLES, bem como guia e comprovante de pagamento referente ao último período de apuração.

8. DAS IMPUGNAÇÕES AOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. Impugnação aos preços registrados, em razão de incompatibilidade destes com os preços praticados no mercado, poderá ser interposta por qualquer cidadão, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e deverá atender aos seguintes requisitos de admissibilidade:

8.1.1. Ser protocolizada no setor de Protocolo do Município de Francisco Dumont, situado à Rua Frey Henrique, 99 B, Bairro Vila Nova, Francisco Dumont/MG.

8.1.2. O Município de Francisco Dumont não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos do mencionado no item acima, e que, por isso, não sejam protocolizadas na vigência da ARP;

8.1.3. Ser dirigida ao setor gerenciador, que, cumpridos os requisitos de admissibilidade, decidirá a respeito, devendo, uma vez comprovada a procedência do pedido, tomar, inicialmente, conforme o caso, as medidas como procedimento administrativo, respeitando o contraditório, para aplicação da revogação da ARP;

8.1.4. A decisão do responsável pelo setor gerenciador será enviada ao impugnante via fac-símile ou e-mail;

8.1.5. Conter o número da ARP a qual se refere, com a descrição do objeto e a identificação do(s) item(s) cujo(s) preço(s) se impugna(m);

8.1.5. Conter o nome completo, a qualificação, cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física e o endereço do denunciante;

8.1.6. Conter provas da incompatibilidade do preço impugnado, por meio de pesquisa atualizada do mercado.

Francisco Dumont (MG), de de 2020.

CONTRATANTE:

Eduardo Rabelo Fonseca
Prefeita Municipal

DETENTOR(A):

NOME DA EMPRESA: _____
Rep. Legal: _____
CPF: _____

Testemunha 01: _____ Testemunha 02: _____

CPF: _____

CPF: _____

**ANEXO VII
MINUTA DE CONTRATO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 0002/2020**

TERMO DE CONTRATO Nº QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT E A EMPRESA

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT**, situada na Praça da Matriz, 285, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.885.485/0001-88, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito em exercício _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ e CPF/MF nº. _____ e, de outro, a empresa _____, com sede na Rua _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu (nome, função, RG, CPF, do representante legal da empresa), de acordo com o que consta do **Processo nº 007/2020**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 0002/2020**, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente contrato o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI), Ensino Fundamental 1 e Unidade de Acolhimento, requisitados pelas Secretarias Municipais de Educação e Desenvolvimento Social com especificações estabelecidas no Termo de Referência, conforme detalhamento abaixo:

Item	Unid.	Qtde	Descrição do Material/Serviço	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Marca

1.2. Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização do objeto, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato os documentos do **Edital de Pregão n.º 002/2020**, constantes do **Processo n.º 007/2020**, e, em especial, a **Proposta de Preços** e os **Documentos de Habilitação** da Contratada.

CLAUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO:

2.1. O fornecimento será de forma parcelada, conforme solicitação da secretaria solicitante, através do atendimento por parte da CONTRATADA, da Ordem de Fornecimento devidamente formalizadas pela CONTRATANTE e enviadas a CONTRATADA.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, REAJUSTES E FORMA DE PAGAMENTO:

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$**, referente aos itens e seus quantitativos e preços unitários descritos na cláusula primeira deste documento.

3.2. O preço estabelecido na cláusula anterior não será reajustado, bem como não incidirá sobre o mesmo qualquer espécie de atualização monetária, salvo determinação legal em contrário.

3.3. Os preços estabelecidos na cláusula anterior somente serão alterados na ocorrência das hipóteses previstas na alínea "d", inciso II do caput do art. 65, § 5º e 6º do mesmo artigo.

3.4. O pagamento dos itens constantes do presente contrato será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos itens, devidamente atestada pelo liquidante, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

3.5. O Município efetuará o pagamento, à empresa, mediante comprovação efetiva da entrega dos produtos.

CLAUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO:

4.1. O presente Contrato terá duração de ____ (_____) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

4.2. Considerar-se-á vencido, quando expirado este prazo ou, antes disso, desde que esgotados o total fornecimento do seu objeto.

4.3 - O presente Contrato poderá ser prorrogado, se ainda não esgotados o total fornecimento do seu objeto, desde que atendidas as exigências e limitações do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

5.1. A CONTRATADA reconhece como de sua responsabilidade:

5.1.1. Todas as despesas referente ao fornecimento do objeto do contrato, bem como qualquer outra, direta ou indiretamente pertinentes ao presente contrato.

5.1.2. Os pagamentos, quer sejam federais, Estaduais ou Municipais, de todos os tributos incidentes sobre este instrumento ou decorrentes da execução do objeto, bem como decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, a qualquer empregado ou preposto seu, inclusive os seus próprios, sob pena de retenção do pagamento.

5.1.3. Substituir imediatamente os produtos defeituosos ou que não estejam de acordo com a especificação definida no termo de referencia.

5.1.4. Manter, enquanto vigorar a vigência do contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO Nº **002/2020**.

5.1.5. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação quanto a regularidade fiscal exigida na licitação, devendo enviar as certidões negativas de débitos para o endereço eletrônico compras.gov.fd@gmail.com

5.1.6. Para as empresas optantes pelo Simples Nacional, deverão apresentar juntamente com a Nota Fiscal extrato do SIMPLES, bem como guia e comprovante de pagamento referente ao último período de apuração

5.2. A CONTRATANTE reconhece como de sua responsabilidade:

5.2.1. Prestar, com clareza, à Contratada, as informações necessárias para o fornecimento dos produtos.

5.2.2. As Ordens de Fornecimento (OF) somente serão emitidas se a CONTRATADA estiver com as certidões negativas de débito ou positivas com efeito de negativas atualizadas junto ao cadastro de fornecedores do Município de Francisco Dumont referente à regularidade fiscal, conforme Art. 29 da Lei 8.666/93, sendo elas, CND Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista (CNDT).

5.2.3. Atualizar no sistema de compras e licitação as certidões enviadas pelas empresas contratadas no endereço eletrônico franciscodumontlicitacao@gmail.com.

CLAUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO:

6.1. O MUNICÍPIO designará a Sra., CPF para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, podendo solicitar esclarecimentos e determinar o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:

7.1. A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades:

I - por atraso injustificado na entrega dos materiais

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 30º (trigésimo) dia, calculado por ocorrência;

b) até 20% (vinte por cento) sobre o saldo do valor da proposta, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na prestação do serviço, observando-se que à partir do 10º dia de atraso no fornecimento poderá ocorrer a rescisão unilateral do contrato, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

c) até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, na hipótese da Empresa, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato (ou substituto) a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) advertência;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato por qualquer causa de rescisão em que o motivo possa ser atribuído à CONTRATADA, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a VIII, da Lei 8.666/93, garantido a ampla defesa e o contraditório.

e) A contratada que não estiver atualizada junto ao cadastro de fornecedores do Município de Francisco Dumont ou que estiver inadimplente com a regularidade fiscal, conforme item 11.1.2 do edital, após notificada a apresentar qualquer uma das certidões de que se trata o Art. 29 da Lei 8.666/93 para emissão da Ordem de Serviço (O.S) pagará o percentual de multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 15º (décimo quinto) dia, calculado por ocorrência, após essa data a empresa poderá ter seu contrato/ata de registro de preço rescindido, e os itens passados a empresa classificada em segundo lugar.

CLAUSULA OITAVA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

8.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias do orçamento geral do Município no presente exercício, indicadas abaixo, e para os exercícios subsequentes, em caso de perdurar a vigência do contrato, as despesas correrão a conta dos créditos próprios, consignados na mesma dotação.

Nº Ficha	Atividade	Descrição	Natureza	Vínculo

CLAUSULA NONA - DA RESCISÃO:

9.1. Este instrumento será rescindido na hipótese de infração pela CONTRATADA de qualquer das condições e cláusulas aqui estabelecidas, constituindo, igualmente, motivos para a sua unilateral rescisão, quaisquer das circunstâncias arroladas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, quando pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS:

10.1. O CONTRATADO reconhece a prerrogativa do CONTRATANTE em alterar unilateralmente este Contrato, para possibilitar a melhor adequação às finalidades do interesse público, nos precisos termos do art. 65 da Lei 8.666/93.

10.2. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº **002/2020**, regendo-se pelas normas da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

10.3 - Fica eleito o foro da comarca de Francisco Dumont para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Local e data

.....
 Contratante
 Prefeitura Municipal de Francisco Dumont/MG

.....
 Contratado



.....
Testemunha A
Nome
CPF

.....
Testemunha B
Nome
CPF